



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 3 de Novembro de 2008.
DECRETO N° 25874

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.337, de 26 de dezembro de 2.007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.393/2008;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.2884609010.004.04.100800.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	20.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 2° O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerá da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz
9999.999909999.999.04.100800.999999	Reserva de Contingência	20.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 25875

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.562,70.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.381/2008;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 24.562,70 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.01.310000.339036	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	24.562,70
TOTAL		24.562,70

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1012800012.003.01.310000.339039	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	13.000,00
0791.1030200032.006.01.310000.339036	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar	10.000,00
0791.1012200011.001.01.310000.449052	Melhoria e Modernização da Gestão da Rede de Saúde	1.562,70
TOTAL		24.562,70

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 25876

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.027.467,84.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.396/2008;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.027.467,84 (três milhões, vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545300162.058.01.110000.449051	Manutenção dos Serviços de Trânsito	3.027.467,84
TOTAL		3.027.467,84

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.999999999.999.01.110000.999999	Reserva de Contingência	3.027.467,84
TOTAL		3.027.467,84

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 25877

Define as atribuições da estrutura básica da Secretaria de Finanças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o artigo 83 da Lei Municipal n° 4.213, de 30 de dezembro de 1992; e

Considerando a publicação dos Decretos Municipais n°s 25.536, de 23/6/2008, 25.552, de 30/6/2008 e 25.575, de 8/7/2008 que reorganizou a estrutura básica da Secretaria de Finanças;

DECRETA:

Título I

Das Atribuições Específicas

Seção I

Do Departamento de Receita Imobiliária

Art. 1° O Departamento de Receita Imobiliária, além das atribuições previstas no artigo 3°, da Lei Municipal n° 4.577, de 5/7/1994 tem, no âmbito da administração direta, a atribuição de planejar e gerir os tributos imobiliários de acordo com as diretrizes de governo.

Subseção I

Da Seção de Apoio Administrativo

Art. 2° A Seção de Apoio Administrativo tem as seguintes atribuições:

- I - desenvolver atividades características de apoio administrativo em suas respectivas áreas de atuação;
- II - acompanhar as publicações de atos oficiais;
- III - administrar e coordenar os assuntos relacionados ao controle de materiais de uso comum, dos bens patrimoniais e da limpeza e conservação; e
- IV - receptionar, controlar, distribuir e encaminhar os processos de competência do Departamento.

Subseção II

Da Divisão Administrativa de Gestão Imobiliária

Art. 3° A Divisão Administrativa de Gestão Imobiliária tem as seguintes atribuições:

- I - manter atualizado os arquivos de filiação imobiliária;
- II - emitir as certidões imobiliárias e tributárias;
- III - informar os processos de localização de imóveis;
- IV - prestar informações em processos judiciais contra lançamentos imobiliários;
- V - efetuar a cobrança administrativa dos lançamentos de IPTU dos exercícios correntes; e
- VI - analisar e decidir os pedidos de contribuintes, por delegação; e

VII - desenvolver, implementar, manter mecanismos e procedimentos que possibilitem subsidiar as diversas áreas afins, bem como o processo de tomada de decisões de esferas superiores, em assuntos relacionados à modernização do Departamento.

Subseção III

Da Seção Técnica de Gestão Imobiliária

Art. 4° A Seção Técnica de Gestão Imobiliária tem as seguintes atribuições:

- I - manter atualizado o banco de dados estatísticos e emitir relatórios gerenciais e de planejamento do Departamento;
- II - efetuar a cobrança administrativa dos lançamentos de IPTU dos exercícios correntes;
- III - executar todos os procedimentos relativos à administração de pessoal, em consonância com o órgão responsável pela gestão de recursos humanos da Secretaria de Administração e Modernização;
- IV - em relação ao planejamento, orçamento e finanças:
 - a) integrar o sistema de planejamento, prestando assessoria na elaboração do Plano Plurianual e no orçamento;

- b) assessorar e elaborar o planejamento, acompanhando e controlando as metas dos planos, programas e projetos;
- c) administrar o planejamento e a execução orçamentária e financeira; e
- d) analisar as propostas de fornecimento e de prestação de serviços, compras e contratações, acompanhando, controlando e avaliando o cumprimento dos contratos;

V - em relação e de acordo com as diretrizes do Programa de Modernização Administrativa, coordenar o grupo de gestão dos serviços executados, ao qual caberá:

- a) realizar sistematicamente o acompanhamento, a avaliação, a divulgação e a disponibilização dos serviços prestados aos diversos canais de atendimento da Prefeitura;
- b) elaborar estudos, propostas e projetos com o objetivo de implementar a política da melhoria contínua dos processos de trabalho, abordando os seguintes temas: revisão de processos, informatização, capacitação, ambiente físico de trabalho, estrutura organizacional e indicadores de desempenho; e
- c) manter contato com o órgão central responsável pela Tecnologia da Informação da Administração Direta, e participar da elaboração e implantação de programas e projetos no campo da informática sobre assuntos pertinentes à sua área de atuação.

Subseção IV

Da Seção Técnica de Informação Imobiliária

Art. 5° A Seção Técnica de Informação Imobiliária tem as seguintes atribuições:

- I - coordenar e instruir processos informativos, através de pesquisas de dados em arquivos; e
- II - elaborar subsídios técnicos e legais em processos judiciais contra os lançamentos imobiliários.

Subseção V

Da Seção Técnica de Filiação Imobiliária

Art. 6° A Seção Técnica de Filiação Imobiliária tem as seguintes atribuições:

- I - manter atualizados os arquivos de filiação imobiliária de acordo com as informações contidas em processos administrativos; e
- II - subsidiar informações para emissão de certidões imobiliárias.

Subseção VI

Da Seção Administrativa de Expedição de Certidões Imobiliárias

Art. 7° A Seção Administrativa de Expedição de Certidões Imobiliárias tem por atribuição a emissão de certidões imobiliárias.

Subseção VII

Da Seção Administrativa de Expedição de Certidões Fiscais

Art. 8° A Seção Administrativa de Expedição de Certidões Imobiliárias tem por atribuição a emissão de certidões fiscais negativas e/ou positivas em processos administrativos.

Subseção VIII

Da Divisão Administrativa de Cadastro Imobiliário

Art. 9° A Divisão Administrativa de Cadastro Imobiliário tem as seguintes atribuições:

- I - promover a manutenção do cadastro imobiliário, de logradouros, face de quadra e cartográfico;
- II - analisar e decidir os pedidos dos contribuintes;
- III - fornecer elementos que auxiliem na renenumeração das construções e emplacamento dos logradouros;
- IV - coordenar e fiscalizar os trabalhos de recadastramento geral; e
- V - desenvolver, implementar e manter mecanismos e procedimentos que possibilitem subsidiar com informações técnicas as diversas áreas afins.

Subseção IX

Das Seções Técnicas de Cadastro Imobiliário - Regiões I a IV

Art. 10. As Seções Técnicas de Cadastro Imobiliário - Regiões I a IV, tem as seguintes atribuições:

- I - manter atualizado o cadastro imobiliário;
- II - coordenar o levantamento e atualização de todos os dados dos imóveis cadastrados e cadastráveis;
- III - promover o levantamento em campo para atualização cadastral;
- IV - elaborar croquis;
- V - executar o planejamento para atualização do banco de dados do cadastro imobiliário;
- VI - emitir relatórios gerenciais; e
- VII - prestar apoio na atualização das informações da filiação imobiliária.

Subseção X

Da Seção Técnica de Logradouros, Plantas e Arquivo

Art. 11. A Seção Técnica de Logradouros, Plantas e Arquivo tem as seguintes atribuições:

- I - manter atualizado os cadastros de logradouros e face de quadra;
- II - controlar as oficializações e denominações dos logradouros, conforme legislação específica vigente;
- III - atualizar e controlar os equipamentos urbanos e valores incidentes em cada face de quadra;
- IV - providenciar a atualização da planta de valores;
- V - controlar o cadastro de áreas públicas municipais e atualização de suas plantas;
- VI - manter atualizado o arquivo analógico das plantas de quadra e das plantas de referência, genérica de valores, equipamentos urbanos e de áreas públicas;
- VII - zelar pelos arquivos de plantas de loteamento e de boletins de informações cadastrais dos recadastramentos; e
- VIII - coordenar e controlar o fornecimento de cópias de plantas e demais documentos sob sua guarda.

Subseção XI

Da Seção Técnica de Desenho

Art. 12. A Seção Técnica de Desenho tem as seguintes atribuições:

- I - manter atualizado o arquivo digital cartográfico;

- II - atualizar graficamente as plantas de quadra;
- III - atualizar, alterar e corrigir graficamente as plantas de referência cadastral, de equipamentos urbanos e genérica de valores; e
- IV - manter atualizado nas respectivas plantas, as alterações provenientes de croquis ou processos.

Subseção XII

Da Divisão Administrativa de Tributos Imobiliários

Art. 13. A Divisão Administrativa de Tributos Imobiliários tem as seguintes atribuições:

- I - efetuar os lançamentos dos tributos imobiliários, definidos em Leis, bem como estabelecer os procedimentos a serem adotados;
- II - gerenciar a emissão dos lançamentos do IPTU;
- III - gerenciar os lançamentos relativos à contribuição de melhoria e taxa de prestação de serviços;
- IV - coordenar os assuntos afetos ao imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI;
- V - coordenar os assuntos afetos a não incidência, isenção, imunidade e remissão dos tributos imobiliários;
- VI - coordenar a manutenção do cadastro rural;
- VII - analisar e decidir os pedidos de contribuintes, por delegação;
- VIII - proceder às inscrições em dívida ativa; e
- IX - propor a atualização da legislação tributária municipal e respectiva regulamentação necessária.

Subseção XIII

Da Seção Técnica do IPTU

Art. 14. A Seção Técnica do IPTU tem as seguintes atribuições:

- I - controlar a emissão dos lançamentos do IPTU;
- II - proceder a lançamentos aditivos;
- III - cancelar recibos de IPTU;
- IV - prestar informações nos processos sobre revisão, lançamentos, cancelamento e devolução de IPTU;
- V - incluir dados no sistema para lançamentos de recibos de IPTU retroativo; e
- VI - anotar em filiação imobiliária os lançamentos e cancelamentos de IPTU e devoluções de importância.

Subseção XIV

Da Seção Técnica do ITBI

Art. 15. A Seção Técnica do ITBI tem as seguintes atribuições:

- I - fiscalizar o recolhimento do ITBI, emitindo guias complementares;
- II - organizar, controlar e manter a guarda das guias do ITBI;
- III - emitir multas aos cartórios responsáveis pelo preenchimento das guias de ITBI;
- IV - fiscalizar os Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis;
- V - orientar processos referentes a ITBI, tais como pedidos de não incidência tributária, revisões, devoluções e lançamentos; e
- VI - prestar atendimento aos contribuintes nos assuntos afetos ao ITBI, tais como instruções no preenchimento de guias, cálculos e documentação.

Subseção XV

Da Seção Técnica de Taxas e Contribuição de Melhoria

Art. 16. A Seção Técnica de Taxas e Contribuição de Melhoria tem as seguintes atribuições:

- I - efetuar os levantamentos e elaborar os procedimentos necessários para emissão dos lançamentos referentes à contribuição de melhoria e taxa de prestação de serviços;
- II - manter os arquivos e controles dos logradouros beneficiados;
- III - coordenar a emissão de carnês de contribuição de melhoria;
- IV - coordenar a emissão de recibos da taxa de prestação de serviços;
- V - promover a inscrição de débitos em dívida ativa;
- VI - emitir manifestações em recursos impetrados pelos contribuintes; e
- VII - prestar atendimento e orientação aos contribuintes quanto à legislação atinente a unidade.

Subseção XVI

Da Seção Técnica de Benefícios e Cadastro Rural

Art. 17. A Seção Técnica de Benefícios e Cadastro Rural tem as seguintes atribuições:

- I - coordenar e manter atualizado o cadastro de contribuintes com direito a não incidência, isenção ou reconhecimento da imunidade, na forma da legislação vigente;
- II - propor o cancelamento *ex-officio* das imunidades e isenções concedidas dentro de sua esfera administrativa, quando ocorrer causa;
- III - manter atualizado o cadastro de imóveis rurais com os elementos ofertados pelos Órgãos Federais competentes;
- IV - obter os elementos que possibilitem o cadastramento dos imóveis em zona urbana, quando atenderem os parâmetros da legislação em vigor;
- V - efetuar e manter o cadastro dos imóveis, que comprovadamente sejam utilizados em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial, procedendo a vistorias sempre que necessário; e
- VI - prestar atendimento aos contribuintes quando necessário.

Seção II

Do Departamento de Receita Mobiliária

Art. 18. O Departamento de Receita Mobiliária, além das atribuições previstas no artigo 3°, da Lei Municipal n° 4.577/94 tem, no âmbito da administração direta, a atribuição de planejar e gerir os tributos mobiliários de acordo com as diretrizes de governo, bem como promover o acompanhamento e controle de transferências do ICMS, IPVA, Super Simples e outros.

Subseção I

Da Seção Técnica de Programação de Fiscalização Mobiliária

Art. 19. A Seção Técnica de Programação de Fiscalização Mobiliária tem as seguintes atribuições:

- I - emitir e distribuir as ordens de verificação sumária, ordens de fiscalização e processos administrativos;

III - proceder cálculos para devolução de importância de créditos tributários pagos indevidamente e inscritos em dívida ativa;
IV - solicitar baixa, objeto de compensação e dação em pagamento;
V - confirmar valores pagos dos débitos objetos de agregações de pagamento a vista ou parcelado;
VI - elaborar planilhas eletrônicas de cálculos de débitos inscritos em dívida ativa e não ajuizados;
VII - elaborar relatórios gerenciais;
VIII - monitorar a receita da dívida ativa;
IX - analisar o pagamento de débitos inscritos em dívida ativa;
X - cobrar as diferenças de pagamentos de débitos inscritos em dívida ativa com valores recolhidos inferiores ao devido; e
XI - compensar parcelas relativas a parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa, quando ocorre duplicidade de pagamento.

Subseção VIII

Da Seção Administrativa de Inscrição, Parcelamento e Controle de Dívida Ativa

Art. 57. A Seção Administrativa de Inscrição, Parcelamento e Controle de Dívida Ativa tem as seguintes atribuições:
I - inscrever os créditos tributários e não tributários em dívida ativa;
II - emitir certidões de dívida ativa (CDAS);
III - analisar o prazo prescricional das certidões encaminhadas para inscrição em dívida ativa;
IV - encaminhar os créditos tributários e não tributários para cobrança judicial;
V - emitir relatórios gerenciais;
VI - emitir rol eletrônico dos devedores para com a Fazenda Municipal;
VII - conferir e controlar os parcelamentos dos créditos tributários ou não tributários dos débitos inscritos em dívida ativa;
VIII - atualizar os dados do responsável do parcelamento dos débitos inscritos em dívida ativa;
IX - elaborar demonstrativo relativo ao valor remanescente de parcelamento não cumprido integralmente;
X - elaborar parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa;
XI - lançar no sistema o parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa;
XII - reativar junto ao sistema os parcelamentos cancelados, mediante análise; e
XIII - emitir boletos e encaminhar parcelas vincendas dos acordos firmados.

Subseção IX

Da Divisão Administrativa de Gestão e Cobrança

Art. 58. A Divisão Administrativa de Gestão e Cobrança tem as seguintes atribuições:
I - planejar, supervisionar, coordenar e controlar os serviços relacionados à cobrança administrativa;
II - desenvolver, implementar e manter mecanismos e procedimentos que possibilitem subsidiar as diversas áreas afins;
III - emitir carta de cobrança administrativa; e
IV - manter atualizado o cadastro de cobrança administrativa.

Subseção X

Da Seção Técnica de Cobrança de Títulos

Art. 59. A Seção Técnica de Cobrança de Títulos tem as seguintes atribuições:
I - recepcionar certidões e ou títulos para cobrança extrajudicial;
II - incluir informações necessárias para cobrança extrajudicial junto ao sistema de digitação de títulos do Serviço de Distribuição de Títulos de Guarulhos;
III - retirar protocolos de entrada de títulos junto ao Cartório de Protesto de Letras e Títulos;
IV - acompanhar a negatificação ou não do contribuinte inadimplente;
V - levantar valores pagos realizados diretamente nos Cartórios de Protesto de Letras e Títulos;
VI - emitir recibo aos contribuintes negativados, para pagamento à vista ou parcelado;
VII - emitir carta de retirada e carta de anuência;
VIII - controlar o andamento das cobranças dos títulos negativados; e
IX - gerar relatórios gerenciais.

Subseção XI

Da Seção Administrativa de Elaboração de Títulos

Art. 60. A Seção Administrativa de Elaboração de Títulos tem as seguintes atribuições:
I - efetuar o levantamento dos contribuintes inadimplentes com débitos tributários e não tributários;
II - conferir os lançamentos e dados nas certidões e ou títulos dos contribuintes inadimplentes;
III - proceder levantamentos complementares junto aos órgãos públicos para atualização de certidões e ou títulos;
IV - enviar cobrança aos contribuintes inadimplentes;
V - encaminhar os contribuintes inadimplentes para protesto extrajudicial; e
VI - elaborar e emitir relatórios gerenciais.

Subseção XII

Da Divisão Técnica de Pagamentos

Art. 61. A Divisão Técnica de Pagamentos tem as seguintes atribuições:
I - planejar, supervisionar, coordenar e controlar os serviços relativos a pagamentos, saldos bancários e controle de retenções;
II - desenvolver, implementar e manter mecanismos e procedimentos que possibilitem subsidiar as diversas áreas da Prefeitura em assuntos referentes a pagamentos, saldos bancários e controle de retenções;
III - supervisionar e controlar o processamento da despesa;
IV - coordenar o acompanhamento e controle da ordem cronológica dos pagamentos;
V - elaborar relatórios gerenciais para auxiliar no acompanhamento contábil-financeiro, bem como no processo de tomada de decisão de esferas superiores; e
VI - acompanhar a legislação em vigor que trata de assuntos pertinentes a Divisão.

Subseção XIII

Da Seção Técnica de Tesouraria

Art. 62. A Seção Técnica de Tesouraria tem as seguintes atribuições:
I - coordenar e supervisionar a movimentação financeira;
II - efetuar a distribuição de serviços com relação à emissão de cheques, DOCs, TEDs, transferências bancárias, estorno e cancelamento de pagamentos;
III - coordenar e controlar a conciliação bancária e conferências de extratos bancários;
IV - controlar e acompanhar os saldos das contas bancárias da Prefeitura de Guarulhos; e
V - supervisionar e controlar a apuração e fechamento do saldo diário e mensal.

Subseção XIV

Da Seção Administrativa de Programação de Pagamentos

Art. 63. A Seção Administrativa de Programação de Pagamentos tem as seguintes atribuições:

I - coordenar e supervisionar a programação de pagamentos;
II - controlar a ordem cronológica de pagamentos, bem como os memorandos que justificam a quebra da cronologia;
III - efetuar a recepção e triagem dos documentos encaminhados para pagamentos, bem como acompanhar repasses oriundos do Governo Federal e respectivas quitações;
IV - supervisionar a emissão de ordens de pagamentos; e
V - dar atendimento e informações em processos administrativos.

Subseção XV

Da Seção Administrativa de Contas a Pagar

Art. 64. A Seção Administrativa de Contas a Pagar tem as seguintes atribuições:
I - coordenar e supervisionar os pagamentos a serem encaminhados e recebidos dos bancos e pagamentos em geral;
II - prestar atendimento no que se refere a pagamentos;
III - supervisionar e controlar a devolução de caução em títulos e moeda corrente;
IV - dar atendimento e informação em processos de pagamento;
V - coordenar a manutenção do cadastro dos credores e das justificativas de ordem cronológica no sistema;
VI - coordenar a transmissão de arquivos eletrônicos à rede bancária; e
VII - controlar a guarda e manutenção de documentos físicos e eletrônicos.

Subseção XVI

Da Seção Técnica de Controle de Pagamentos

Art. 65. A Seção Técnica de Controle de Pagamentos tem as seguintes atribuições:
I - coordenar e supervisionar a conferência, contabilização e efetivação de pagamentos e repasses financeiros;
II - controlar o recebimento e arquivamento de cauções em títulos;
III - efetuar a conferência do saldo contábil e financeiro após processamento da despesa;
IV - coordenar a preparação, autenticação e encaminhamento de documentos baixados para o setor competente; e
V - coordenar a emissão de relatórios para a confecção de livros contábeis.

Subseção XVII

Da Seção Administrativa de Análise e Retenção de Tributos

Art. 66. A Seção Administrativa de Análise e Retenção de Tributos tem as seguintes atribuições:
I - coordenar e analisar as retenções dos tributos nos pagamentos;
II - efetuar os cálculos para retenção de tributos e suas respectivas multas;
III - coordenar a confecção de guias para recolhimento e retenção dos impostos devidos e seus pagamentos;
IV - supervisionar as retenções efetuadas; e
V - acompanhar a legislação em vigor que trata dos assuntos pertinentes a unidade.

Título II

Das Atribuições Comuns

Subseção I

Da Seção de Apoio Administrativo do Gabinete do Secretário e dos Departamentos da Receita Mobiliária, Despesa e Tesouro

Art. 67. As Seções de Apoio Administrativo dos Departamentos da Receita Mobiliária, Despesa e Tesouro da Secretaria de Finanças tem em consonância com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos da administração direta responsáveis pelos sistemas de administração em geral, as seguintes atribuições:
I - desenvolver atividades características de apoio administrativo em suas respectivas áreas de atuação;
II - executar todos os procedimentos relativos à administração de pessoal, em consonância com o órgão responsável pela gestão de recursos humanos da Secretaria de Administração e Modernização;
III - acompanhar as publicações de atos oficiais;
IV - administrar e coordenar os assuntos relacionados ao controle de materiais de uso comum, dos bens patrimoniais e da limpeza e conservação; e
V - em relação ao planejamento, orçamento e finanças:
a) integrar o sistema de planejamento, prestando assessoria na elaboração do Plano Plurianual e no orçamento;
b) assessorar e elaborar o planejamento, acompanhando e controlando as metas dos planos, programas e projetos;
c) administrar o planejamento e a execução orçamentária e financeira; e
d) analisar as propostas de fornecimento e de prestação de serviços, compras e contratações, acompanhando, controlando e avaliando o cumprimento dos contratos;
VI - em relação e de acordo com as diretrizes do Programa de Modernização Administrativa, coordenar o grupo de gestão dos serviços executados, ao qual caberá:
a) realizar sistematicamente o acompanhamento, a avaliação, a divulgação e a disponibilização dos serviços prestados aos diversos canais de atendimento da Prefeitura;
b) elaborar estudos, propostas e projetos com o objetivo de implementar a política da melhoria contínua dos processos de trabalho, abordando os seguintes temas: revisão de processos, informatização, capacitação, ambiente físico de trabalho, estrutura organizacional e indicadores de desempenho; e
c) manter contato com o órgão central responsável pela Tecnologia da Informação da administração direta, e participar da elaboração e implantação de programas e projetos no campo da informática sobre assuntos pertinentes à sua área de atuação.

Subseção II

Dos Setores dos Departamentos da Receita Imobiliária, Mobiliária, Despesa e Tesouro

Art. 68. Os Setores dos Departamentos da Receita Imobiliária, Mobiliária, Despesa e Tesouro tem por atribuição prestar apoio administrativo e operacional às suas respectivas áreas de atuação.

Título III

Das Disposições Finais

Art. 69. As atribuições das unidades e as competências das autoridades de que trata o presente Decreto, serão exercidas na conformidade da legislação vigente, podendo ser complementadas conforme necessidade.
Art. 70. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 71. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 3 de Novembro de 2008.

PORTARIA Nº 2052/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do

Município e o que consta do memorando nº 323/2008-SJ,
EXONERA a pedido, a contar de 30.10.2008, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Maria Cristina Favoretto** (código 41632), **Procurador (a) Chefe** (125-7), lotada na SJ03.04.

PORTARIA Nº 2053/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a pedido, a contar de 31.10.2008, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Mirian de Oliveira e Nunes Valino** (código 29287), **Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível II** (115-2), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2054/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Ana Maria Lisboa de Sousa** (código 41748), **Oficial de Gabinete** (120-1), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2055/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Ricardo Alves da Silva** (código 41742), **Oficial de Segurança** (122-24), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2056/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:
1- Nome: **SERENA MARIA MESQUITA DE BRITO (CÓDIGO 40098)**
Função: **MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) - (5500-293) - SSO3**
Data da dispensa : **16.10.2008**
2- Nome: **ANDREA FLAVIA DE BRITO GONÇALVES (CÓDIGO 42799)**
Função: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-87) - SE01**
Data da dispensa : **20.10.2008**
3- Nome: **VANIA REGINA BORGES (CÓDIGO 29659)**
Função: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-1701) - SE01**
Data da dispensa : **17.10.2008**, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2057/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.737/2008-GP, que designou o servidor **Eder Marcos Paschoal** (código 35925), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário (a) Municipal** (128-20), lotado na Secretaria de Comunicação.
PORTARIA Nº 2058/2008-GP
O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 31.10.2008, os efeitos da Portaria nº 1.762/2000-GP, que nomeou a servidora **Naedja Alves da Silva** (código 22996), para ocupar em comissão o cargo de **Assistente de Diretoria** (98-10), lotada na SG02.
PORTARIA Nº 2059/2008-GP
O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.821/2008-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Paulo Victor Novaes** (código 18421), **Professor (a) de Educação Física III** (5635-87), lotado na SE01.
PORTARIA Nº 2060/2008-GP
O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
SUSTA a pedido, a contar de 03.11.2008, os efeitos da Portaria nº 1.639/2008-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares o servidor **André Alves** (código 34597), **Motorista III** (5266-213), lotado na SOSPO6.

PORTARIA Nº 2061/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.185/2008-GP, que nomeou o servidor **Marcos Vinício Gonçalves** (código 21873), para ocupar em comissão o cargo de **Diretor (a) de Departamento** (118-34), lotado na SR01.
PORTARIA Nº 2062/2008-GP
O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 202/2008-SS11.02.03,
TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos candidatos admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:
1 - **PORTARIA Nº 1.085/2008-GP**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** (5831) - SS
Nomes:
ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA (9)
PRISCILA ZULEIDE APARECIDA JULIO (349)
2 - **PORTARIA Nº 838/2008-GP**
Função: **MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE GINECOLOGISTA)** (5500-705) - SSO1
Nome: **BRUNO ALEX CRUZ MACIEL**
3 - **PORTARIA Nº 1.180/2008-GP**
Função: **AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA** (8888-5) - SS
Nome: **VANEZA DA SILVA PAMPLONA**

PORTARIA Nº 2063/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 2008/2008-GP concurso nº 746/2006, no que diz respeito à senhora **Lourdes Teresinha Nemet**, admitida para a função de **Cozinheira (o) III** (5096-230), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 2064/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 802/2008-DTDGP, Concurso nº 756/2006 e Edital nº 02/2006-SE,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.11.2008**:
Sr. Vanessa Ferreira Pires (1420), 906º lugar,
Sr. Daniela Santos da Silva (2968), 907º lugar,
Sr. Danielle Gananca Rodrigues (1873), 908º lugar, e
Sr. Priscyla do Carmo Pereira (1574), 909º lugar.
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Professor (a) de Educação Básica I, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;
Vagas: dispensas de Alice Martins de Sousa, Kátia Boldrini Dionizio, Silmara Carminatti Pontiroli Palhano e Andréa Canazzo, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2065/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 802/2008-DTDGP, Edital nº 02/2006-SE e Concurso nº 756/2006,
TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **06.11.2008**:
Servidor (a): Mara Lucia Fontoura (código 36790), classificada em 910º lugar.
Função original: Professor (a) Adjunto (a) de Educação Básica I (5709), lotada na SE01;
Função: Professor (a) de Educação Básica, Tabela I, Grau A, ref. 3 (5708-2064), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;
Vaga: substituição de Ana Paula Pereira da Silva, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2066/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,
NOMEIA
Sr. Justino Pereira Junior;
Para o cargo em comissão: Secretário (a) Municipal, SQC-I, EVCC, ref. 51 (128-20), lotado na Secretaria de Comunicação;
Vaga: substituição da designação de Eder Marcos Paschoal.

PORTARIA Nº 2067/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,
NOMEIA
Sr. Maria Helena Gonçalves;
Para o cargo em comissão: Secretário (a) Municipal, SQC-I, EVCC, ref. 51 (128-14), lotada na Secretaria do Trabalho;
Vaga: substituição da designação de Luciano Felinto da Silva.

PORTARIA Nº 2068/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Servidor: Luciano Felinto da Silva (código 42213);
Para o cargo em comissão: Diretor (a) de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-34), lotado na SR01;
Gratificação: 20%, artigo 22, item II da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: substituição da designação de Marcos Vinício Gonçalves, sustando-se em decorrência a Portaria nº 1.102/2008-GP, que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 2069/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Sr. Zenildo José de Goes;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-44), lotado na Secretaria de Cultura;
Vaga: em virtude da publicação da Portaria nº 1.691/2008-GP.

PORTARIA Nº 2070/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Sr. Jovane de Melo Paz;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-1), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
Vaga: exoneração de João Ribeiro.

PORTARIA Nº 2071/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Sr. Carlos Sobral da Silva;
Para o cargo em comissão: Oficial de Gabinete, SQC-I, EVCC, ref. 26 (120-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Ana Maria Lisboa de Sousa.

PORTARIA Nº 2072/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,
NOMEIA
Sr. Vagner Benvindo da Silva;
Para o cargo em comissão: Oficial de Segurança, SQC-I, EVCC, ref. 26 (122-24), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Ricardo Alves da Silva.

PORTARIA Nº 476/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos memorandos nºs 189, 190 e 191/2008-SAM01.04.05,
DESLIGA a contar de 01.11.2008, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:
1- **Nome: DIRCE HARUMI SUGIMURA (CÓDIGO 4446)**
Cargo: AGENTE PÚBLICO – NÍVEL SUPERIOR (136-37)- SF
Portaria: 88/2008-IPREF
2- **Nome: MARIA CELIA GERALDELLI ARAUJO (CÓDIGO 12951)**
Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO “F” (14-210)- SF01
Portaria: 89/2008-IPREF
3- **Nome: NAEDJA ALVES DA SILVA (CÓDIGO 22996)**
Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO “G” (13-392)- SDU01
Portaria: 90/2008-IPREF

PORTARIA Nº 477/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos memorandos nºs 164/2008-SAM01.06.02, 187 e 188/2008-SAM01.04.05,
DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:
1- **Nome: GERAILDA PEREIRA DOS SANTOS MOTA (CÓDIGO 30436)**
Função: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-1823)- SE01
Data do óbito: 24.01.2008
2- **Nome: VERA LUCIA APARECIDA DOS SANTOS (CÓDIGO 19795)**
Função: RECEPCIONISTA III (5112-341)- SS03
Data do óbito: 18.10.2008
3- **Nome: EDUARDO CELESTINO ROSENAL (CÓDIGO 12113)**
Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO “G” (1-131)- SAS02
Data do óbito: 12.10.2008

PORTARIA Nº 478/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
RESOLVE:
1- Sustar a contar de 01.11.2008, os efeitos da Portaria nº 1.602/99-GP, que estendeu de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (a) (Especialidade Pediatra) (5500-1039)**, lotada na SS01, com sua respectiva titular **Telma de Moura Reis (código 25354)**.
2- Estender a contar de 01.11.2008, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a carga horária da função acima mencionada, com sua respectiva titular.

PORTARIA Nº 479/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008,
ESTENDE a contar de 01.11.2008, a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares lotados conforme segue:
1- **De 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas**
Cassia de Medeiros (código 28356), Especialista em Saúde (farmaceutico)(5829-696) - SS02.
2- **De 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas**
Edson Roberto Silva Sacramento (código 43669), Médico (a) (Especialidade Cardiologista)(5500-25) - SS01.

PORTARIA Nº 930/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
SUSTA a contar de 01.11.2008, os efeitos da Portaria nº 676/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Maria Celia Geraldelli Araujo (código 12951)**, para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa (110-510)**, lotada na SF01.00.03.

PORTARIA Nº 931/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 246/2008-SOSP,
DESIGNA
Servidor (a): Salete Maria Crisostomo Souza (código 15607),
Agente Administração “E” (15);
Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49

(107-47), lotada na SOSP06.01;
Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Elaine Cristina dos Santos.

PORTARIA Nº 932/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 244/2008-SOSP,
DESIGNA
Servidor (a): João da Silva (código 21242), Motorista III (5266);
Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-460),
lotado na SOSP03.07.03;
Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Sheila Tavares dos Santos Possenti, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 228/2007-SG/DRA, que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 933/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 245/2008-SOSP,
DESIGNA
Servidor (a): Elaine Cristina dos Santos (código 14912),
Cozinheira (o) III (5096);
Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-374), lotada na SOSP03.05.01;
Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de João da Silva, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 768/2008-SG/DRA, que diz respeito à mesma.



Saiba o que é preciso para montar sua empresa

www.guarulhos.sp.gov.br

CONTRATO/PEDIDO: 733/2008.
 OBJETO: Fornecimento de material de construção.
 VALOR: R\$ 15.784,00 (quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais), NFs. 1.127, 1.138 e 1.164.
 EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, para manutenção de próprios municipais.
Scopus Construtora e Incorporadora Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 09/2008.
 OBJETO: 2ª. e 3ª. Medições Parciais referentes execução de obras de construção dos conjuntos habitacionais de interesse social Centenário I e Ponte Alta.
 VALOR: R\$ 278.550,82 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), NFs. 418 e 419.
 EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: A execução de obras de construção dos conjuntos habitacionais são essenciais para atender a população carente de moradias do município.
Síntese Engenharia Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 114/2007 e 39/2008.
 OBJETO: 5ª. Medição Parcial referente implantação de área de lazer do Jd. Palmira/Continental, Guarulhos; e 2ª. Medição parcial referente execução de obras do Velório do Cemitério Bonsucesso, localizado na Rua Dona Catarina Maria de Jesus, Bonsucesso, Guarulhos.
 VALOR: R\$ 90.947,99 (noventa mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), NFs. 563 e 564.
 EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: A implantação da área de lazer do Jd. Palmira/Continental, Guarulhos, é essencial, pois se trata de fornecer lazer à comunidade local; e a execução de obras do Velório do Cemitério Bonsucesso, Guarulhos, é essencial, pois se trata de atender as necessidades da comunidade.
Soemeg – Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 35/2008.
 OBJETO: 4ª. Medição parcial referente execução de obras de manutenção e recapeamento viário em diversas ruas na Vila Galvão.
 VALOR: R\$ 88.851,92 (oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), NF. 799.
 EXIGIBILIDADE: 30/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de execução de obras de manutenção e recapeamento viário em diversas ruas é essencial para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade do bairro.
SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.100/2008.
 OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os convenentes, nas atividades de assistência médica, ensino e pesquisa praticada no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso.
 VALOR: R\$ 1.650.663,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e três reais).
 EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços para a operacionalização do Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso é essencial à Secretaria da Saúde, pois atenderá toda população do município e em especial a região do Bairro dos Pimentas e adjacências.
Teorema Engenharia e Construções Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 24/2007.
 OBJETO: 11ª. Medição final referente implantação do Ponto de Cultura do Parque Mikail, Guarulhos.
 VALOR: R\$ 8.403,75 (oito mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos), NF. 257.
 EXIGIBILIDADE: 23/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: A implantação do Ponto Cultural do Parque Mikail, Guarulhos, é indispensável, pois atenderá as necessidades da população daquela região.
TRANS NILL Transportes em Geral Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 11/2008 e 13/2008.
 OBJETO: Locação de veículos.
 VALOR: R\$ 37.824,27 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sete centavos), NFs. 309, 328 e 330.
 EXIGIBILIDADE: 15/10 e 24/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Secretaria de Meio Ambiente, à Secretaria de Cultura, e à Secretaria de Obras e Serviços Públicos.”
REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
 “Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 30/10/2008**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 3.966,30 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 31/10/2008**
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
 R\$ 84.676,69 (oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 31/10/2008**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 5.544,70 (cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 31/10/2008**
 Conta Corrente 95141-2 (PMG/DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO-LEI 87/96)
 R\$ 446.952,24 (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/11/2008**
 Conta Corrente 58040-6 (PMG/PAB-Piso De Atenção Básica)
 R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais).”

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

EDITAL nº 42, de 22 de Outubro de 2008.

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para retirada de documentos fiscais retidos para fiscalização, mediante apresentação das primeiras vias dos termos de retenções, conforme segue:

Contribuinte: DULTH CIOCCOLATO LTDA ME
Endereço Cadastrado: Rodovia Presidente Dutra nº 397/650, loja D 29, P Térreo, Itapegica – Guarulhos - SP
Inscrição Mobiliária: 103.895-83

Termo de Retenção nº: 8701 de 31/10/2006

Edital nº 43 - de 22 de Outubro de 2008.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para recolhimento de Auto de Infração/Multa por ter efetuado e encerrado escrituração concernentes a serviços tomados nos meses 04/2004 e 10/2005 com dados inverídicos, conforme, apurado em levantamento fiscal proveniente da Ordem de Fiscalização nº 1600/2006, nos termos do art. 142 da Lei Federal nº 5172/66 –CTN, no prazo de 30 dias contados da publicação, conforme segue:
 Contribuinte: DULTH CIOCCOLATO LTDA ME
 Inscrição mobiliária: 103895-83
 Endereço: Rodovia Presidente Dutra nº 397/650, loja D 29, P Térreo , Itapegica - Guarulhos
 Valor: 200,0000 UFG (duzentas Unidades Fiscais de Guarulhos)
 Auto de Infração/Multa nº 56042

EDITAL nº 44 - de 28 de outubro de 2008.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para recolhimento do Imposto Sobre Serviços Incidente Sobre a Mão de Obra Aplicada na Construção Civil, corrigido e acrescido de cominações legais, nos termos do art. 142 da Lei Federal nº 5172/66 –CTN, no prazo de 30 dias contados da publicação, conforme segue:
 Contribuinte: JOSE PEREIRA DE CASTRO
 PA nº 17918/2005
 Inscrição Imobiliária: 092.01.36.0225.00.000
 Endereço: Av Papa João Paulo I , lote 1 quadra A, Cid Parque São Luiz - Guarulhos
 Valor: 492,3213 (quatrocentos e noventa e dois inteiros, três mil duzentos e treze décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Intimação Fiscal nº 105458 e Aviso Recibo nº 2005.018.0050926

Auto de Infração/Multa nº 53759 no valor de 246,1607 UFG (duzentos e quarenta e seis inteiros, um mil seiscentos e sete décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Contribuinte: ROSANA RODRIGUES LEITE
 PA nº 38657/2006
 Inscrição Imobiliária: 094.14.62.0192.00.000
 Endereço: Rua Envira , lote p/3 quadra 38 - Guarulhos –SP
 Valor: 139,6678 UFG (cento e trinta e nove inteiros, seis mil seiscentos e setenta e oito décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Intimação Fiscal nº 105471 e Aviso Recibo nº 2006.018.0001004

Auto de Infração/Multa nº 53773 no valor de 100,0000 UFG (cem Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Contribuinte: CLEIDE APARECIDA RECACHO
 PA nº 1505/1995
 Inscrição Imobiliária: 094.34.72.0048.00.000
 Endereço: Rua Maria Isabel Rezende, lote A 23 , quadra 001, Vila Izabel - Guarulhos –SP
 Valor: 2.895,5920 UFG (dois mil oitocentos e noventa e cinco inteiros, cinco mil novecentos e vinte décimos milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Intimação Fiscal nº 105465 e Aviso Recibo nº 2005.018.0050940

Auto de Infração/Multa nº 53767 no valor de 1.447,7960 UFG (um mil quatrocentos e quarenta e sete inteiros, sete mil novecentos e sessenta décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Contribuinte: ROMERO LOPES DO NASCIMENTO
 PA nº 3818/2004
 Inscrição Imobiliária: 082.22.75.0084.00.000
 Endereço: Rua Carlos Bocas lote 4 A QUADRA 2 , Jd. Elizabeth - Guarulhos –SP
 Valor: 654,7470 UFG (seiscentos e cinquenta e quatro inteiros, sete mil quatrocentos e setenta e cinco milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Intimação Fiscal nº 105467 e Aviso Recibo nº 2004.18.0050724

Auto de Infração/Multa nº 53769 no valor de 327,3735 UFG (trezentos e vinte e sete inteiros, três mil setecentos e trinta e cinco décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Contribuinte: Mauro Yoshiyuki Fuzimoto
 PA nº 30583/2006
 Inscrição Imobiliária: 092.12.97.0233.02.000
 Endereço: Av Papa João Paulo I, lote 19 quadra 2 , Jd Presidente Dutra - Guarulhos –SP
 Valor: 1.140,7927 UFG (um mil cento e quarenta inteiros, sete mil novecentos e vinte e sete décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Intimação Fiscal nº 105473 e Aviso Recibo nº 2006.018.0001003

Auto de Infração/Multa nº 53775 no valor de 570,3963 UFG (quinhentos e setenta inteiros, três mil novecentos e sessenta e três décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Contribuinte: ANNASTASIA DI PALMA GIULIANI
 PA nº 5242/2007
 Inscrição Imobiliária: 083.80.86.0101.00.000
 Endereço: Rua Professora Anita Guastini Eiras, lote 007 , Vila Hulda - Guarulhos –SP
 Valor: 435,4210 UFG (quatrocentos e trinta e cinco inteiros, quatro mil duzentos e dez décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Intimação Fiscal nº 105476 e Aviso Recibo nº 2007.018.0000722

Auto de Infração/Multa nº 56028 no valor de 217,7105 UFG (duzentos e dezessete inteiros, sete mil cento e cinco décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Contribuinte: VALDIR CAPARROZ PEREIRA
 PA nº 20078/2005
 Inscrição Imobiliária: 091.34.95.0059.00.000
 Endereço: Av Delfinópolis , lote 6, quadra 65, Cidade Serodió - Guarulhos
 Valor: 1.687,3816 UFG (um mil seiscentos e oitenta e sete inteiros, três mil oitocentos e dezesseis décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Intimação Fiscal nº 105483 e Aviso Recibo N°s 2004.018.0050794

Auto de Infração/Multa nº 56036 no valor de 843,6908 UFG (oitocentos e quarenta e três inteiros seis mil novecentos e oito décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Contribuinte: MARIA AMADA LIMA DE SOUSA
 PA nº 4701/2006
 Inscrição Imobiliária: 092.15.52.0094.03.000
 Endereço: Rua Candido Sales, lote 16, quadra G 6 , Jd. Presidente Dutra - Guarulhos –SP
 Valor: 683,5859 UFG (seiscentos e oitenta e três inteiros, cinco mil oitocentos e cinquenta e nove décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Intimação Fiscal nº 105470 e Aviso Recibo nº 2005.018.0050951

Auto de Infração/Multa nº 53772 no valor de 341,7930 UFG (trezentos e quarenta e um inteiros, sete mil novecentos e trinta e cinco milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Contribuinte: HELIO BARIANI
 PA nº 19630/2006
 Inscrição Imobiliária: 091.44.09.0335.00.000
 Endereço: Av Camacan , lote p/12, quadra 60, Haroldo Veloso - Guarulhos –SP
 Valor: 1.844,0834 UFG (um mil oitocentos e quarenta e quatro inteiros, oitocentos e trinta e quatro milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Intimação Fiscal nº 105480 e Aviso Recibo nº 2004.018.0050796

Auto de Infração/Multa nº 56033 no valor de 922,0417 UFG (novecentos e vinte e dois inteiros, quatrocentos e dezessete décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Contribuinte: OLIMPIO PIRES
 PA nº 18954/2006
 Inscrição Imobiliária: 113.44.78.0259.00.000
 Endereço: Rua Frederico Ozanan , lote p/20, quadra 1, Ponte Grande - Guarulhos –SP
 Valor: 11,5588 UFG (onze inteiros, cinco mil quinhentos e oitenta e oito décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Intimação Fiscal nº 105454 e Aviso Recibo nº 2008.018.0000158

Auto de Infração/Multa nº 53755 no valor de 100,0000 UFG (cem Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Contribuinte: LUIZ FERNANDO RIBEIRO
 PA nº 22157/2006
 Inscrição Imobiliária: 082.45.74.0385.00.000
 Endereço: Rua Maria Luiza Perico, lote 4 quadra 1, Jd Seviolli- Guarulhos
 Valor: 278,8819 (duzentos e setenta e oito inteiros, oito mil oitocentos e dezenove décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Intimação Fiscal nº 105460 e Aviso Recibo nº 2006.018.0000967

Auto de Infração/Multa nº 53761 no valor de 139,4409 UFG (cento e trinta e nove inteiros quatro mil quatrocentos e nove décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Contribuinte: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA
 PA nº 18572/2006
 Inscrição Imobiliária: 094.33.52.0092.00.000
 Endereço: Rua Três , lote 55, quadra 6, Jardim Giovana - Guarulhos –SP
 Valor: 690,5063 UFG (seiscentos e noventa inteiros, cinco mil e sessenta e três décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Intimação Fiscal nº 105464 e Aviso Recibo nº 2007.018.0000697

Auto de Infração/Multa nº 53766 no valor de 345,2531 UFG (trezentos e quarenta e cinco inteiros, dois mil quinhentos e trinta e um décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Contribuinte: MAURO AUGUSTO BOTAZZO
 PA nº 55407/2007
 Inscrição Imobiliária: 081.50.41.0203.00.000
 Endereço: Rua Araguacema, lote 16 quadra 4, Jd. Paulista - Guarulhos –SP
 Valor: 551,1410 UFG (quinhentos e cinquenta e um inteiros, cento e quarenta e um décimos milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Intimação Fiscal nº 105450 e Aviso Recibo nº 2008.018.0000122

Auto de Infração/Multa nº 53747 no valor de 275,5705 UFG (duzentos e setenta e cinco inteiros, cinco mil setecentos e cinco décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Contribuinte: IVAN APARECIDO BARBOSA DA SILVA
 PA nº 13170/2006
 Inscrição Imobiliária: 064.52.92.0233.00.000
 Endereço: Rua Rubens Taborda, lote 45 quadra T , Ponte Alta - Guarulhos –SP

Auto de Infração/Multa nº 53746 no valor de 139,4409 UFG (cento e trinta e nove inteiros quatro mil quatrocentos e nove décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Contribuinte: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA
 PA nº 18572/2006
 Inscrição Imobiliária: 094.33.52.0092.00.000
 Endereço: Rua Três , lote 55, quadra 6, Jardim Giovana - Guarulhos –SP
 Valor: 690,5063 UFG (seiscentos e noventa inteiros, cinco mil e sessenta e três décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Intimação Fiscal nº 105464 e Aviso Recibo nº 2007.018.0000697

Auto de Infração/Multa nº 53761 no valor de 139,4409 UFG (cento e trinta e nove inteiros quatro mil quatrocentos e nove décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Contribuinte: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA
 PA nº 18572/2006
 Inscrição Imobiliária: 094.33.52.0092.00.000
 Endereço: Rua Três , lote 55, quadra 6, Jardim Giovana - Guarulhos –SP
 Valor: 690,5063 UFG (seiscentos e noventa inteiros, cinco mil e sessenta e três décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Intimação Fiscal nº 105464 e Aviso Recibo nº 2007.018.0000697

Auto de Infração/Multa nº 53766 no valor de 345,2531 UFG (trezentos e quarenta e cinco inteiros, dois mil quinhentos e trinta e um décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Contribuinte: MAURO AUGUSTO BOTAZZO
 PA nº 55407/2007
 Inscrição Imobiliária: 081.50.41.0203.00.000
 Endereço: Rua Araguacema, lote 16 quadra 4, Jd. Paulista - Guarulhos –SP
 Valor: 551,1410 UFG (quinhentos e cinquenta e um inteiros, cento e quarenta e um décimos milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Intimação Fiscal nº 105450 e Aviso Recibo nº 2008.018.0000122

Auto de Infração/Multa nº 53747 no valor de 275,5705 UFG (duzentos e setenta e cinco inteiros, cinco mil setecentos e cinco décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Contribuinte: IVAN APARECIDO BARBOSA DA SILVA
 PA nº 13170/2006
 Inscrição Imobiliária: 064.52.92.0233.00.000
 Endereço: Rua Rubens Taborda, lote 45 quadra T , Ponte Alta - Guarulhos –SP

Auto de Infração/Multa nº 53746 no valor de 139,4409 UFG (cento e trinta e nove inteiros quatro mil quatrocentos e nove décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Contribuinte: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA
 PA nº 18572/2006
 Inscrição Imobiliária: 094.33.52.0092.00.000
 Endereço: Rua Três , lote 55, quadra 6, Jardim Giovana - Guarulhos –SP
 Valor: 690,5063 UFG (seiscentos e noventa inteiros, cinco mil e sessenta e três décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Intimação Fiscal nº 105464 e Aviso Recibo nº 2007.018.0000697

Auto de Infração/Multa nº 53761 no valor de 139,4409 UFG (cento e trinta e nove inteiros quatro mil quatrocentos e nove décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Contribuinte: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA
 PA nº 18572/2006
 Inscrição Imobiliária: 094.33.52.0092.00.000
 Endereço: Rua Três , lote 55, quadra 6, Jardim Giovana - Guarulhos –SP
 Valor: 690,5063 UFG (seiscentos e noventa inteiros, cinco mil e sessenta e três décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Intimação Fiscal nº 105464 e Aviso Recibo nº 2007.018.0000697

Auto de Infração/Multa nº 53747 no valor de 275,5705 UFG (duzentos e setenta e cinco inteiros, cinco mil setecentos e cinco décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
 Contribuinte: IVAN APARECIDO BARBOSA DA SILVA
 PA nº 13170/2006
 Inscrição Imobiliária: 064.52.92.0233.00.000
 Endereço: Rua Rubens Taborda, lote 45 quadra T , Ponte Alta - Guarulhos –SP

SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Maria Salete Marreti

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 65/08 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

PEDIDOS DE PRAZO DEFERIDOS:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
5276/97	Igreja Evangélica Esperança da Vida	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 45965 a partir de 04/11/08
16332/07	André Almelin	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 45316 a partir de 04/11/08
28814/08	Carlos Alberto Pinto	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 42143 a partir de 04/11/08
30764/08	Josiel da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43858 a partir de 04/11/08
32361/08	Adevaldo Oliveira Quadros	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43568 a partir de 04/11/08
2409/08	Isaias Alcantor de Lima	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 44553 a partir de 04/11/08
39648/08	Vanessa da Silva Ribeiro	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 45056 a partir de 04/11/08
41916/08	Rodasul Logística e Transportes Sa	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40195 a partir de 04/11/08
52095/08	Amaral César da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 45903 a partir de 04/11/08

52106/08	Marcos Gomes do Nascimento	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 45996 a partir de 04/11/08	Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
52176/08	Paulo César Rabello de Freitas	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46056 a partir de 04/11/08	Fernando Pestana Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5728383	43.731
52381/08	Adebaldo da Silveira Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 45416 a partir de 04/11/08	Eva Maria de Souza Materiais Elétricos ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06	Insc. Mob. nº 125.633	46.871
52391/08	Ricardo Pinheiros dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46513 a partir de 04/11/08	(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) Fisiomed Clípínica Médica e Fisioterápica Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06	Insc. Mob. nº 114.014-03	47.778
52457/08	Alfredo Batista dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 45900 a partir de 04/11/08	(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) Almir da Silva Sobral Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5641586	47.951
52640/08	João Evangelista Pereira de Oliveira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43967 a partir de 04/11/08	Edelson Lopes Viega Infração:Art. 297, Art. 173-inciso II e Art. 299 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento, Perturbação do Sossego Público e extrapola o horário permitido na Legislação	Cadastro nº 5728110	44.185
52874/08	João Gonçalves	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 42560 a partir de 04/11/08	Sandro Alves Carvalho Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5728393	46.681
53040/08	Paulo Tomaz Filho	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46232 a partir de 04/11/08	Cleonice de Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5728397	46.414
53040/08	Paulo Tomaz Filho	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46233 a partir de 04/11/08	Vanderlei Rocha de Medeiros Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5728398	46.509
53064/08	Luciana Regina Pereira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 39418 a partir de 04/11/08	Odete Costa Alves Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5728399	45.398
53090/08	Valdomiro de Souza Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 45371 a partir de 04/11/08	Cleonice de Oliveira Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06	Cadastro nº 5728397	47.628
53141/08	Wellington Batista de Lima	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 45369 a partir de 04/11/08	(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) Vinicius Farias de Brito Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06	Cadastro nº 5728400	46.623
53191/08	Leni Perpetua Egidio	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46249 a partir de 04/11/08	(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Dia Brasil Sociedade Limitada Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06	Insc. Mob. nº 105.301-94	45.221
53272/08	João Roberto Bertoldi	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 45804 a partir de 04/11/08	(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) Dia Brasil Sociedade Limitada Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06	Insc. Mob. nº 105.301-94	45.222
53310/08	Manoel Eduardo Lopes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46230 a partir de 04/11/08	(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) Dia Brasil Sociedade Limitada Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06	Insc. Mob. nº 105.301-94	45.222
53371/08	José Donizete Barbosa Duarte	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46657 a partir de 04/11/08	(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Dia Brasil Sociedade Limitada Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06	Insc. Mob. nº 105.301-94	45.224
53394/08	Edemir Guartel da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46652 a partir de 04/11/08	(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) Ferramenta da Moda Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06	Cadastro nº 5641077	45.220
53400/08	Francisca Alves da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 46656 a partir de 04/11/08	(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Ferramenta da Moda Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06	Cadastro nº 5641077	45.219

PEDIDOS DE PRAZO INDEFERIDOS:

PA	REQUERENTE	DESPACHO			
48398/07	José Nelson Gonçalves Rocha	NP 38218 INDEFERIDO			
28887/08	João Antonio Paganelli	NP 36128 INDEFERIDO			
25348/08	Mauricelia Costa Higa	NP 40854 INDEFERIDO			
40419/08	Catarina Francisco de Souza	NP 43795 INDEFERIDO			
45662/08	Sandra Aparecida Modesto Perdichizzi	NP 45762 INDEFERIDO			
46120/08	Maria Aparecida Carvalho e Silva	NP 44920 INDEFERIDO			
46121/08	Maria Aparecida Carvalho d Silva	NP 44921 INDEFERIDO			
51010/08	Ângela da Conceição Rodrigues	NP 39523 INDEFERIDO			
51978/08	José Carlos Pereira dos Santos	NP 45077 INDEFERIDO			
52092/08	José Carlos Pereira	NP 46706 INDEFERIDO			
52295/08	Neli Piedade Kemp Schweitzer	NP 46050 INDEFERIDO			
52297/08	Edson José da Silva Pires Filho	NP 45782 INDEFERIDO			
52309/08	Gilberto Terno da Silva	NP 46620 INDEFERIDO			
52566/08	Geraldo Vaz Pereira	NP 46919 INDEFERIDO			
52677/08	Fábia Mirlane Aparecida Garcia Munhoz	NP 46235 INDEFERIDO			
52677/08	Fábia Mirlane Aparecida Garcia Munhoz	NP 46237 INDEFERIDO			
52677/08	Fábia Mirlane Aparecida Garcia Munhoz	NP 46238 INDEFERIDO			
53119/08	Fátima Ferro e Aço Ltda	NP 46925 INDEFERIDO			
53126/08	Marlene Tavares de Lira	NP 39468 INDEFERIDO			
53126/08	Marlene Tavares de Lira	NP 39469 INDEFERIDO			
53126/08	Marlene Tavares de Lira	NP 39470 INDEFERIDO			

EDITAL Nº 66/08 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

Pedido de Cancelamento de: Notificação Preliminar DEFERIDO(S) / INDEFERIDO (S)

PA	REQUERENTE	DESPACHO			
25353/08	Nelson Moreno Barrionuevo	A.1 40892 INDEFERIDO			
25353/08	Nelson Moreno Barrionuevo	A.E 9093 INDEFERIDO			
43488/08	Ailton Correa de Souza	NP 46176 DEFERIDO			

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 188/08 - SDU03.07

Retificação do Edital nº 169/08-SDU03.07 publicado no Diário Oficial nº 55/08-GP de 22/07/08, pois não constou o número do Auto de Multa nº 35.379.

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ Cadastro nº	AM
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A	112.05.73.0363.00.000	35.379
Infração ao Artigo nº 58 da Lei nº 6. 046/04 (Obra sem regularização)	PI 2296/06-SDU302.	

EDITAL DE MULTA Nº 189/2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ Cadastro nº	AM			
Mopi Representações e Serviço em Saúde e Tecnologia Ltda	Insc. Mob. nº 120.554-48	54.023	Magnair Ernestina dos Santos Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5704061	47.346
Marte Comércio e Modelação de Peças Ltda	Cadastro nº 5716597	56.319	Manoel Venancio de Paiva Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5728467	47.688
Oscar Gomes da Conceição ME	Insc. Mob. nº 160.695-69	47.169	Benedito Antonio Martins Filho Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5728468	47.021
Margarete Aparecida Binoto ME	Insc. Mob. nº 093.484-60	53.122	Rivaldo José de Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5728472	46.691
Heverton Gomes Feitoza	Insc. Mob. nº 133.853-64	56.479	Emidia Ferreira dos Santos Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5728471	47.342
Edson dos Anjos do Santos	Cadastro nº 5689442	47.260	Wellington de Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5728482	47.019
Decreto 23202/05-Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento nº 267/07-SDU03			Diego Rodrigues de Oliveira ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 142.853-57	45.052
Jonatan Souza dos Santos	Cadastro nº 5728254	46.440	Messy Cat Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5728483	47.337
Art Leste Comércio de Tintas Ltda EPP	Insc. Mob. nº 147.420	45.366	Colégio Geração 2000 Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06	Insc. Mob. nº 088.274-79	51.751
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo			(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Júlio Aparecido Lopes Blanco Informática ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5728484	47.702
			Pelegrim Lan-House e Internet Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5728485	46.537
			Igreja Marchando para o Céu Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5728486	46.973
			Diego Pinheiro Vilani Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5724879	56.540
			Primeira Igreja Batista Renovada de Guarulhos Infração:Art. 174 da Lei 3573/90-Poluição Sonora	Insc. Mob. nº 089.979-83	14.372

Ubiratan Alan de Carvalho Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Mercadinho HIB Ltda ME Inscrição:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Belvisi Artefatos de Papel e Papelão Ltda Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Luiz Ferreira de Mello Infração:Art. 54 da Lei 6046/04-Descumprimento ao Auto de Embargo nº 9156. Brazuca Beer Ltda Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5667855 Insc. Mob. nº 139.921 Cadastro nº 5731537 IC. 111-55-79-0117-01-001 Insc. Mob. nº 160.005-23	54.118 52.520 52.376 9.156 52.136
---	--	---

EDITAL Nº 246/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento do Auto de Infração foi INDEFERIDO pelo Sr. Diretor do SDU03,

PA nº	Ano	Requerente	AI nº	Comunique-se
34641	2007	Lizandra Liazi Machado	43120	35649
45485	2007	Banco Itau S/A	48284	35618
47188	2007	Ilumi Com. Mats.Eletricos e Hidraulicos Ltda	48018	35492
49361	2007	Mazinho Comercio de Automoveis Ltda	47604	35494
50146	2007	Caixa Economica Federal	46794	35607
50255	2007	Janaina Teixiera dos Santos	47195	35560
50278	2007	Inez Dias	47807	35566
50823	2007	Antonio Carlos Silva de Oliveira	47814	35568
51771	2007	Kraft Race Peças e Acessórios ILtda	48028	35495
51824	2007	Nacelio Fernandes de Souza	47277	35575
51896	2007	MC Torolla Produtos de Limpeza	51453	35496
55440	2007	Tahisa Comercio de Tintas Ltda	45851	35535

EDITAL Nº 247/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o o pedido de cancelamento do Auto de Infração, efetuado através de Ordem de Anexo, foi INDEFERIDO pelo Sr. Chefe da SDU03.06.

PA nº	Ano	Requerente	Ordem de Anexo	AI nº	Comunique-se
39998	2005	Cristiane Mendes Ferreira	21949	55095	35338
41429	2005	Andre Luiz Sampaio da Silva	26421	55320	35509
24293	2007	JF Calhas	28871	45438	35340
24616	2007	Ubiratan Alan de Carvalho	23172	54118	35346
38536	2007	Flavio Monteiro da Costa.	27804	58801	35497

EDITAL Nº 248/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o o pedido de cancelamento do Auto de Multa foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03.

PA nº	Ano	Requerente	Auto de Multa	Comunique-se
20680	2007	Antonio Lazaro Rodrigues Rivero	27598	26563
43898	2007	Israel Barbosa	88769	33421
49889	2007	Anizio Gonçalves Nogueira	30933	31787
51455	2007	Silves Star Adm. de Bens S/C Ltda	29316	31990
1066	2008	Maria Ireuda Viana Gabriel	26519	33228
16341	2008	Aurora de Paulo	42174	33262
34251	2008	Patricia de Almeida	34538	33621
34252	2008	Patricia de Almeida	34536	33620
34254	2008	Patricia de Almeida	34537	33619

EDITAL Nº 249/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos abaixo:

PA	Ano	Requerente	Comunique-se
204172006	2006	Pinhal Assessoria e Despachos SC Ltda O pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 53.738 foi Indeferido através de despacho do Diretor do SDU03 de 15/05/08.Havendo interesse solicitar vistas ao processo através da Central de Atendimento - FÁCIL. Este processo foi encaminhado à SDU 02.05 para análise da documentação juntada.	27134/08
2237	2007	Francisco Pereira dos Santos O pedido de cancelamento da Notificação Preliminar foi Indeferido, através de despacho do Sr. Diretor do SDU03 em 08/05/08. Havendo interesse solicitar vistas a este processo, através da Central de Atendimento-FÁCIL.	27173/08
216502007	2007	Kime Kenshima O pedido de cancelamento dos Recibos 48.502/02 48.503/02 foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03 em 17/09/08. Quanto aos demais débitos tratados no serão analisados por outras unidades da municipalidade.	37228/08
235312007	2007	Antonio Ferreira de Alcanta e S/MR O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 42.494 representado pelo Recibo nº 166.946/03 foi Indeferido pelo Sr. Diretor do SDU03 em 30/06/2008, considerando que as medidas administrativas foram efetuadas de acordo com a legislação vigente.Assim, terão continuidade as ações fiscalizatórias.	27058/08
404292007	2007	Manoel Sergio Marques Analisando o pedido de esclarecimento formulado, constatou-se que os Recibos 2987250/06 e 2987251/06 foram lançados incorretamente, assim, providenciou-se o cancelamento de ambos e a devida baixa no rol da Dívida Ativa do Município.	27665/08
458332007	2007	Marcio Beraldo Godinho de Castro A solicitação de cancelamento dos Recibos 2991213 e 2991214 tipo 12 ano 2006, referente aos Autos de Multa nº 24.570 e 24.571, foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03	29180/08
468592007	2007	Condominio Edifício Guaratuba O pedido de cancelamento dos Autos de Multas nºs 17039/17040/17041 e 17043 referentes aos Recibos nºs 261905/261906/261907/261909 do exercício de 1996, foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03 em 03/07/08. Assim, serão baixados os respectivos débitos no rol da Dívida Ativa do Município e o processo em pauta será arquivado.	27624/08
527442007	2007	Frank Leonard Guglielmi O pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 75.535 foi Indeferido através de despacho do Diretor do SDU03 de 18/07/08, terão continuidade das ações fiscalizatórias e demais procedimentos administrativos.	32214/08
530562007	2007	Jose de Melo O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 31.493 foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03 em 12/05/08.Em consulta ao sistema de arrecadação, constatamos que o mesmo foi pago em 11/12/2007 dessa forma V.Sª poderá pleitear a devolução da importância paga indevidamente, através de novo procedimento administrativo.	27747/08
546802007	2007	Ines de Medeiros Martins Solicitação efetuada na Ordem de Anexo nº 22.914/08 - informamos V.Sª que o pedido de cancelamento do Auto de Multa 31.102 foi Indeferido pelo Sr. Diretor do SDU03 em 13/05/08, conforme o Comunique-se nº 27.069/08 já enviado a V.Sª em 14/07/08.	29.143/08

548102007	2007	Nextel Telecomunicações Ltda A solicitação de cancelamento do Auto de Multa 30.428 foi Deferida pelo Sr. Diretor do SDU03, haja vista a aprovação ter sido emitida em data anterior à referida Multa	28.524/08
4926	2008	Etelvino Mendes O pedido de cancelamento do Auto de Multa 33.141, bem como o pedido de prorrogação de prazo foi Indeferido pelo Sr. Diretor do SDU03 em 27/05/08, assim terão continuidade das ações fiscalizatórias.	27108/08
131312008	2008	Neuza de Rezende Ribeiro Shitsuka O processo supramencionado encontra-se no Fácil Central de Atendimento por um período de 20 (vinte) dias, para vistas de V.Sª, devendo retornar a esta Divisão (SDU03.07), para prosseguimento.	37574/08
249892008	2008	Franck Rodney Talmeli Santos O pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 75.538 foi Indeferido através de despacho do Diretor do SDU03 de 18/06/08, terão continuidade as ações fiscalizatórias e as penalidades delas decorrentes.	27596/08
260992008	2008	James Douglas Queiroz O pedido de cancelamento dos Autos de Multas representados pelos Recibos nºs 8.882.435, 8.862.436 e 41.970 foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03 em 14/08/08.	31400/08
382882008	2008	Magalhães & Filhos Ltda O pedido de cancelamento dos Recibos 25.805/96 e 25.806/96 foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03 em 15/09/08.	37229/08

EDITAL Nº 250/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o o pedido de cancelamento do Auto de Infração foi Indeferido pelo Sr. Chefe da SDU03.06.

PA nº	Ano	Requerente	AI nº	Comunique-se
38280	2008	Mercadinho Magis Ltda ME	55617	35348/08
38358	2008	Induset Ind. Maquinas Graficas Ltda EPP	57151	35350/08
41023	2008	Conceição de Jesus Reis de Campos ME	51883	35352/08

EDITAL Nº 251/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Notificação Preliminar foi considerada Atendida, assim, o processo será arquivado nada mais havendo a ser providenciado.

PA nº	Ano	Requerente	NP nº	Comunique-se
25022	2008	Drogaria Ales Ltda	108.639	37338/08
37641	2008	Cleomar Silva	108.566	37337/08
35257	2008	Jose Aparecido Caseiro	108.548	37302/08

EDITAL Nº 252/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento do Auto de Infração foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03, assim o processo em pauta será arquivado.

PA nº	Ano	Requerente	AI nº	Comunique-se
36476	2007	Evelize Daiany Nagao	46.733	34.949/08
37864	2007	Ismael Carmo Oliveira Almeida	46.843	34.851/08
39781	2007	Katia Cristina Marques Oyamada	46.680	34.854/08
40109	2007	SLC Distrib.Mats.Descartáveis Ltda	47.502	34.953/08
41475	2007	RM Business Prop. Marketing Ltda	48.226	34.864/08
42390	2007	Romulo Eduardo G. Kulikovski	45.378	34.866/08

EDITAL Nº 253/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento do Auto de Multa foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03, assim o processo em pauta será arquivado.

PA nº	Ano	Requerente	AM nº	Comunique-se
5475	1996	Jose Esperidiao	18469	37635
5475	1996	Jose Esperidiao	18470	37635
5475	1996	Jose Esperidiao	18471	37635
8953	1996	Aços Viatic Central de Prods.Sider.Ltda	16065	37636
8953	1996	Aços Viatic Central de Prods.Sider.Ltda	16066	37636
8953	1996	Aços Viatic Central de Prods.Sider.Ltda	16067	37636
13867	1996	Condominio Edifício Madison Garden	16168	37747
13867	1996	Condominio Edifício Madison Garden	16.169	37747
19845	2007	Expresso MB Ltda	22.859	37963
38623	2007	Ricardo Paulichi Beraldo	30.608	37979
43527	2007	Thereza Ribeiro de Barros Kilimnick	34.414	37988
46239	2007	Percio Simões Moreira	98.014	38019
50784	2007	Ana Clara H. Loureiro Francisco da Silva	35.646	37953
51072	2007	Manoel Ferreira Lopes	33.125	38048
55984	2007	Otto Salewski Filho	30.591	37951
3484	2008	Luiz Carlos Lemos	34.829	37940
14610	2008	Damião Gonçalves de Lima	34.590	37918
18604	2008	Sebastião Barbosa	34.313	37914
22141	2008	Danilo Cecconi	21.222	37906
28586	2008	Jailson dos Santos Ribeiro Guarulhos ME	42.760	37896

EDITAL Nº 254/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento do Auto de Multa foi Indeferido pelo Sr. Diretor do SDU03, assim o processo em pauta será arquivado.

PA nº	Ano	Requerente	AM nº	Comunique-se
19215	2007	Maria Jose dos Santos	31325	38145
29984	2007	Roseli da Silva Teixeira	74445	38147
38888	2007	Johnny Massanori Siroma	31436	38154
39022	2007	Vilma Kojima Gamon	31585	38165
45719	2007	Erika Souza Gonçalves	33.333	38175
49076	2007	Geraldo Gaioski	74449	38183
55162	2007	Jorge Nakashita ME	33347	38086
55716	2007	Antonio Lazaro Rodriguez Rivero	31.591	38091
55862	2007	Arlene Messias	532./04	38094
56160	2007	Tomie Sakai	34.193	38095
56162	2007	Tomie Sakai	34.192	38107
8633	2008	Judevan Januario Ferreira	37.656	38127
17539	2008	Fisiomed Clin.Medica e Fisioterapia Ltda	47.777	33573
21336	2008	Gervasio Esteves de Resende	26.198	33597
22532	2008	Sonia Maria Beghini	36.916	38137
24577	2008	Ricardo Alexandre Tardem	44.941	38140

EDITAL Nº 256/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta no Processo Administrativo, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Auto de Infração
48979	2008	Victor M.Simões IC. Nº 084.01.89.0030.00.000-6 Infração ao Artigo nº 215 da Lei Municipal nº 3.573/90 Obs: Reincidência conforme Art.8º da Lei nº 3.573/90 V.Sª distribuía panfletos "búzios, tarô e cartas" na Praça Victoriano Pinto da Silva - Bosque Maia, mesmo depois de avisado da infração. Obs: o mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou apresentar defesa e provas dentro do prazo de 08 (oito) dias.	nº 61.430 de 16/09/08

EDITAL Nº 260/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos abaixo:

PA	Ano	Requerente	Comunique-se
43026	2006	Giuseppe Minichiello Foi providenciada a baixa do Recibo nº 36465/1998 no Rol da Dívida Ativa do Município, assim, o processo em pauta será	37253/08

49792 2006	arquivado. Luiz Carlos Candido O pedido cancelamento Auto de Multa nº2007.005.0030609.001 foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03 em 09/09/08.	38575/08
51516 2006	Edson Boggiani Em consulta ao Sistema Controle de Pagamentos da Municipalidade, constatamos ter sido pago o Recibo nº 2.987.241/2006, o qual teve seu cancelamento Deferido, assim, se for de seu interesse, poderá ser solicitada a restituição da importância paga, para tanto, deverá ser protocolizado novo procedimento administrativo. O presente será arquivado.	37617/08
52926 2006	Cecilia Arruda Solicitamos a apresentação do documento que comprove a regularização da edificação, bem como, nos recibos referente à quitação do ISSQN, correspondente possibilitando o encerramento das ações fiscalizatórias. Ressaltamos que os documentos ora solicitados deverão ser entregues (cópias autenticadas) junto a Central de Atendimento mais próxima de sua residência, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste, devendo ser encaminhadas a esta unidade, SDU03.07, para serem juntados ao processo.	37623/08
21547 2007	Antonio Ferreira de Alcantara e S/MR. Após o cancelamento do Auto de Multa nº 34.402 foi efetuado nova vistoria, sendo constatado a continuidade da irregularidade, o que originou novo Auto de Multa, de nº 3440202 SalientamosqueV.Sª poderá solicitar cancelamento do Auto Multa em questão, através de procedimento próprio.	37581/08
29563 2007	Joenice Aparecida de Moura Barba A cópia da Notificação Preliminar nº77.246 solicitada através de Ordem de Anexo nº28.500/08 deverá ser retirada no Fácil localizada na Av. Bom Clima, 90 - Bom Clima, dentro do período de 20 (vinte) dias de segunda a sexta-feira 08:00 as 20:00 hs e aos sábados das 08:00 às 13:00 hs, mediante o pagamento da taxa correspondente.	37863/08
27745 2007	Sa Francisco O pedido cancelamento Auto de Infração/Multa nº 46.228 foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03 em 29/07/08.	34726/08
31213 2007	Maria Ortelinda Gomes Evangelista O pedido de cancelamento dos Autos de Multa 56/07 e 57/07 foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03 em 03/03/08	37970/08
34206 2007	Rodolfo Benfatti Filho O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 37.408 foi Deferido pelo Sr. Diretor da SDU03 em 05/05/08.	35211/08
36307 2007	Condominio Edificio San Thomaz O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 33.794 foi Deferido entretanto, em consulta ao nosso sistema controle de pagamentos, verificamos que houve recolhimento de importância c/o objetivo de quitação da citada multa. Assim, V.Sa . a seu critério e por meio de outro procedimento administrativo, requerer a devolução do montante pago.	34729/08
39295 2007	Moacyr Peinado Martin O pedido cancelamento Auto de Multa nº representado pelo Recibo nº 2007.005.2657302 foi Indeferido pelo Sr. Diretor do SDU03 em 11/08/08.	38636/08
44838 2007	Antonio Roberto Bragato Tendo em vista o Deferimento para o cancelamento do Auto de Multa 44892 através de Acórdão nº 111/08 da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, constatamos que a Multa já havia sido paga através de agregação. Dessa forma, se for de seu interesse, poderá ser solicitada a restituição da importância indevidamente recolhida ao Tesouro Municipal, através de novo procedimento administrativo.	37888/08

EDITAL Nº 262/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos Quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta no Processo Administrativo, conforme segue:

Processo Administrativo nº 45.370/07
CLEIDE DOS SANTOS DE CASTRO - Comunique-se nº 34.942/08

COMUNICAMOS V. S., EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO DATADO DE 21/06/2008, QUE JÁ FORAM PROVIDENCIADAS AS BAIXAS DOS RECIBOS 2006/12/2991213 E 2991214 EM DÍVIDA ATIVA, NADA MAIS HAVENDO A SER PROVIDENCIADO.

Processo Administrativo nº 47.285/07
EDSON ANTONIO DE MORAES - Comunique-se nº 38.296/08

COMUNICAMOS V. S. QUE O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTA REPRESENTADOS PELOS RECIBOS 203214/02 E 203693/02 FOI INDEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SDU03 EM 14/08/2008.

Processo Administrativo nº 49.608/07
PEDRO DE HOLANDA CAVALCANTE - Comunique-se nº 38.194/08

COMUNICAMOS V. S. QUE FOI MANTIDO O INDEFERIMENTO PARA O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTA 35559/25195/25196 E 25197, PELO SR. DIRETOR DA SDU03 EM 21/08/2008, POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS FATOS NOVOS.

Processo Administrativo nº 49.609/07
PEDRO DE HOLANDA CAVALCANTE - Comunique-se nº 38.199/08

COMUNICAMOS V. S. QUE FOI MANTIDO O INDEFERIMENTO PARA O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTA 35565/35566, PELO SR. DIRETOR DA SDU03 EM 21/08/2008, POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS FATOS NOVOS.

Processo Administrativo nº 7.627/08
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESPLANADA - Comunique-se nº 38.339/08

COMUNICAMOS V.S. QUE O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS RECIBOS REPRESENTADOS PELOS AUTOS DE MULTA 18162 A 18165, 18171 A 18174 E 18286/18287 FOI DEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SDU03 EM 19/09/2008.

Processo Administrativo nº 15.413/08
ANDREIA DA COSTA ROCHA - Comunique-se nº 34.573/08

COMUNICAMOS À V.Sª, QUE O SEU PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41.596 E DO AUTO DE EMBARGO Nº 5731, SOLICITADO ATRAVÉS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, FOI INDEFERIDO PELO SR. DIRETOR DO SDU03 EM 10/07/08.

Processo Administrativo nº 15804/08

ALIANA MARTINS VILLA - Comunique-se nº 38.953/08
COMUNICAMOS V. S. QUE O PEDIDO PARA CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO 5519 FOI INDEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SDU03 EM 22/08/2008. ASSIM, O PROCESSO EM PAUTA SERÁ ARQUIVADO E TERÃO CONTINUIDADE AS AÇÕES FISCAL.

Processo Administrativo nº 17.541/08
APARECIDO VALOTA - Comunique-se nº 38.944/08

COMUNICAMOS V. S. QUE O PEDIDO PARA CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO 5619, NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 42327 E AUTO DE INFRAÇÃO 42326 FOI INDEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SDU03 EM 22/08/2008. ASSIM, O PROCESSO EM PAUTA SERÁ ARQUIVADO E TERÃO CONTINUIDADE AS AÇÕES FISCALIZATÓRIAS.

Processo Administrativo nº 20.910/08
MOTA FERREIRA ADM. EMPREENDS. IMOBILS.LTDA. - Comunique-se nº 38.931/08

COMUNICAMOS A V. S. QUE O PEDIDO PARA CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO 5619 FOI INDEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SDU03 EM 22/08/2008. ASSIM, O PROCESSO EM PAUTA SERÁ ARQUIVADO E TERÃO CONTINUIDADE AS AÇÕES FISCALIZATÓRIAS.

Processo Administrativo nº 21.304/08
ALCIBERZIO FERNANDES DA SILVA. - Comunique-se nº 34.999/08

ESCLARECEMOS QUE O AUTO DE MULTA 29306 FOI LAVRADO EM FUNÇÃO DA EXISTÊNCIA DE OBRA SEM ALVARÁ LOCALIZADA À RUA ORLANDO BIAGI ANGÚ CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO 29306. ENTRETANTO, FICOU CONSTATADO QUE TAL AUTO DE MULTA NÃO FOI DEVIDAMENTE ENTREGUE PELO SERVIÇO DE CORREIO E NEM HOUE A PUBLICAÇÃO DO MESMO EM EDITAL, PROCEDEMOS AO CANCELAMENTO E REEMISSÃO DO CITADO AUTO COM NOVO PRAZO PARA PAGAMENTO. SALIENTAMOS QUE O MESMO SERÁ PUBLICADO EM EDITAL E ENCAMINHADO VIA CORREIO E, SE FOR DO INTERESSE DE V. S., PODERÁ SER RETIRADO EM QUALQUER UNIDADE DO FÁCIL, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL. OBS: RECIBO 2008.005.2930602.001.

Processo Administrativo nº 28.209/08
VICENTE GOMES DE OLIVEIRA LANCHAS E MOTORES DE POPA ME - Comunique-se nº 35.314/08.

COMUNICAMOS V. S. QUE O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO 54108 FOI INDEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SDU03 EM 13/08/2008. ASSIM, TERÃO CONTINUIDADE AS AÇÕES FISCALIZATÓRIAS. ENTRETANTO, COMO O AUTO DE MULTA 54108 QUESTIONADO FOI LAVRADO ANTES DO DESPACHO DECISIVO

SUPRA MENCIONADO, PROVIDENCIAMOS O CANCELAMENTO DO MESMO E, NA MESMA OPORTUNIDADE, EMITIMOS OUTRO, SOB N 5410802, COM NOVO PRAZO DE VENCIMENTO, QUE SERÁ ENCAMINHADO VIA POSTAL OPORTUNAMENTE. SE FOR DO INTERESSE DE V. S., PODERÁ SER RETIRADA UMA VIA DO MESMO EM QUALQUER UNIDADE DO FÁCIL CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Processo Administrativo nº 32.288/08
VERA LUCIA SILVA REZENDE - Comunique-se nº 35.885/08

COMUNICAMOS V. S. QUE O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA REPRESENTADO PELO RECIBO 2006.005.0091428 FOI DEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SDU03 EM 11/09/2008.

Processo Administrativo nº 34.127/08
REGINALDO MOREIRA CALDEIRA - Comunique-se nº 35.890/08

COMUNICAMOS QUE O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA REPRESENTADO PELO RECIBO 2006.005.0091428 FOI DEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SDU03 EM 11/09/2008, ATRAVÉS DO PROCESSO 32288/08.

Processo Administrativo nº 37.499/08
TRAMA VISUAL COMERCIO E ESTACIONAMENTO LTDA - ME - Comunique-se nº 37.282/08

COMUNICAMOS V. S. QUE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 108863 FOI INDEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SDU03 EM 22/08/2008. ASSIM, TERÃO CONTINUIDADE AS AÇÕES FISCALIZATÓRIAS.

Processo Administrativo nº 43.395/08
GUARUBEL IMOVEIS LTDA - Comunique-se nº 39.045/08

COMUNICAMOS V. S. QUE O PEDIDO PARA CANCELAMENTO DE RECIBOS FOI DEFERIDO PARCIALMENTE PELO SR. DIRETOR DA SDU03

EM 12/09/2008, CANCELANDO SE OS RECIBOS 37.295 A 37.298 E 37.301 A 37.310, MANTENDO SE INALTERADOS OS RECIBOS 37.299 E 37.300, UMA VEZ QUE NÃO HOUE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DAS NOTIFICAÇÕES QUE OS ORIGINARAM.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

LICITAÇÃO DESERTA

Convite nº 30/08- SOSP ref. Processo: 48426/2008
A Comissão delibera por unanimidade declarar DESERTA a presente licitação, ante o desinteresse pelo objeto licitado, o qual não acudiram interessados em participar.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 32833/2.008
CONTRATO nº 114/2.008-SOSP.
Convite nº. 025/2.008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: SINTESE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: execução de obras de construção de capela e velório (espaço ecumênico) no Cemitério São João Batista, Rua Felício Marcondes - Centro.

VALOR: R\$ 78.640,00

PRAZO: 04 (quatro) meses

ASSINATURA: 30/10/2.008.

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS

ATA RP Nº 016/2008-SOSP

Defensas Metálicas

CP Nº 11/2008-SOSP - PA 17850/2008

VALIDADE: 09/07/2009

1ª DETENTORA: SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
2ª DETENTORA: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA

MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS			
Item	MATERIAL	UNID.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO(R\$)
1	Fornecimento e implantação de defesa metálica semi-maleável simples, com postes cravados de 4 em 4 metros, em aço galvanizado.	M.	151,20
2	Manutenção de defesa metálica semi-maleável simples, com poste de 4 em 4 metros (retirada, reposição e implantação de peça danificadas com o fornecimento das mesmas).	M.	173,31
3	Fornecimento e instalação de conjunto de terminal aéreo em aço galvanizado.	Unid.	150,97

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO (ÔES) AGENDADA (S):

PREGÃO PRESENCIAL nº 208/08-FMS PA nº 10.982/08-SS RC nº 105/08-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE DE GASES, com troca de peças e acessórios, se necessário, incluindo compressores, motores elétricos, bombas de vácuo, filtros (Hospital Municipal da Criança - "HMC" e Hospital Municipal de Urgências - "HMU"), e o que mais estiver relacionado com rede de gases.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 18/11/2008 às 09:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL nº 210/08-FMS PA nº 41.663/08-SS RC nº 486/08-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 14/11/2008 às 09:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Iris, nº 300 sala 04 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 207/08-FMS PA nº 6.402/08-SS RC nº 274/08-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM: E L E T R O C A R D I Ó G R A F O S , ELETROENCEFALOGRAMAS, DESFIBRILADORES E CARDIOVERSORES, incluindo substituição de peças e acessórios se necessário, incluindo calibração, higienização e pintura regulares ou quando necessário. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 14/11/08. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14/11/08 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/11/08 às 09:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 209/08-FMS PA nº 6.437/08-SS RC nº 035/08-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 17/11/08. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17/11/08 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/11/08 às 09:30 horas.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 16/08-FMS PA nº 27.188/08-SS RC nº 317/08-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA. Início de acolhimento das propostas dia 04/11/2008 às 09:30 horas Limite de acolhimento das propostas: 11/11/2008 às 09:30 horas. Data de abertura das propostas: 11/11/2008 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtida no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria da Saúde.

COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE OUTUBRO/2008

O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9032/95, 9.648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/10/08 a 31/10/08, encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Iris nº 300 - Gopouva - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00h às 16:30h.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Presencial nº 196/08-FMS PA nº 40.933/08-SS RC nº 402/08-FMS.

Empresa: Cremer S/A Item 01.

HOMOLOGAÇÃO(ÔES):

Pregão Eletrônico nº 139/08-FMS PA nº 17.199/08-SS RC nº 151/08-FMS.

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 14/08-FMS PA nº 37.032/08-SS RC nº 366/08-FMS.

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 15/08-FMS PA nº 25.955/08-SS RC nº 374/08-FMS.

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico 192/08-FMS PA nº 9.417/08-SS RC nº 141/08-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT ADESÃO PARA A GESTANTE, PARCEIRO E RECÉM NASCIDO. Com abertura marcada para o dia 03/11/2008 em função de impugnação do Edital fica adiada SINE DIE.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: 51.448/2007-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015/2008-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 064-01/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Assinatura: 17/10/08. Finalidade do termo: Aditar em 25% (vinte e cinco por cento) valor contratual, em decorrência do acréscimo da quantidade do item, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de 17/10/2008.

EXTRATO DE CONTRATO**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: 15.279/2008-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2008-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 068-01/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA. Assinatura: 17/10/08. Finalidade do termo: Alteração da marca e fabricante do item 09 nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de 22/09/2008.

EXTRATO DE CONTRATO**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: 17.192/2008-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2008-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 069-01/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA. Assinatura: 03/11/08. Finalidade do termo: Alteração do preço constante no item 01, para fins de reequilíbrio econômico e financeiro. nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de 29/09/2008.

EXTRATO DE CONTRATO**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: 5416/2008-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2008-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 067-01/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA

RIOLARENSE LTDA. Assinatura: 03/11/08. Finalidade do termo: Alteração de marca do item 05. nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de 03/10/2008.

EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 34.238/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2007 FMS -CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** HEALTHÉCNICA **PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Assinatura: 10/10/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 172/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE I

01-Bolsa - Solução de glicose 5% de 250 ml em sistema fechado, bolsa de material isento de PVC (bolsa trilaminada poliéster, polietileno, copolímero e propileno), flexível, transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de látex autovedável e outro com membrana para administração, de acordo com a RDC nº 45. SIG2m139. O produto só serão aceitos pelo Almojarifado se acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Validade do produto: 80% da validade total. Apresentação: cx. Com 40. Procedência: Nacional. Marca: GLICOSE 5% SOLUFLEX. Fabricante: HALEX ISTAR...R\$ 2,94

02 - Bolsa - Solução de glicose 5% de 500 ml em sistema fechado, bolsa de material isento de PVC (bolsa trilaminada poliéster, polietileno, copolímero e propileno), flexível, transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de látex autovedável e outro com membrana para administração, de acordo com a RDC nº 45. SIG2m 138. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado se acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Validade do produto: 80% da validade total. Apresentação: cx. Com 20. Procedência: Nacional. Marca: GLICOSE 5% SOLUFLEX. Fabricante: HALEX ISTAR...R\$ 3,23

03- Bolsa - Solução de glicose 5% de 1000 ml em sistema fechado, bolsa de material isento de PVC (bolsa trilaminada poliéster, polietileno, copolímero e propileno), flexível, transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de látex autovedável e outro com membrana para administração, de acordo com a RDC nº 45. SIG2m 137. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado se acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Validade do produto: 80% da validade total. Apresentação: cx. Com 10. Procedência: Nacional. Marca: GLICOSE 5% SOLUFLEX. Fabricante: HALEX ISTAR...R\$ 4,64

LOTE II

01- Bolsa - Solução de Cloreto de Sódio 0,9% de 250 ml em sistema fechado, bolsa de material isento de PVC (bolsa trilaminada poliéster, polietileno, copolímero e propileno), flexível, transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de látex auto vedável e outro com membrana para a administração, de acordo com a RDC nº 45. SIG2m 2680. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado se acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Validade do produto: 80% da validade total. Apresentação: cx. Com 40. Procedência: Nacional. Marca: CLORETO DE SÓDIO 9% SOLUFLEX. Fabricante: HALEX ISTAR...R\$ 2,91

02-Bolsa - Solução de Cloreto de Sódio 0,9% de 500 ml em sistema fechado, bolsa de material isento de PVC (bolsa trilaminada poliéster, polietileno, copolímero e propileno), flexível, transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de látex auto vedável e outro com membrana para a administração, de acordo com a RDC nº 45. SIG2m 2679. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado se acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Validade do produto: 80% da validade total. Apresentação: cx. Com 20. Procedência: Nacional. Marca: CLORETO DE SÓDIO 9% SOLUFLEX. Fabricante: HALEX ISTAR...R\$ 3,17

03-Bolsa - Solução de Cloreto de Sódio 0,9% de 1000 ml em sistema fechado, bolsa de material isento de PVC (bolsa trilaminada poliéster, polietileno, copolímero e propileno), flexível, transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de látex auto vedável e outro com membrana para a administração, de acordo com a RDC nº 45. SIG2m 2678. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado se acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Validade do produto: 80% da validade total.

Apresentação: cx. Com 10. Procedência: Nacional. Marca: CLORETO DE SÓDIO 9% SOLUFLEX. Fabricante: HALEX ISTAR...R\$ 4,41

LOTE III

01-Bolsa - Solução de Ringer com Lactato de 500ml em sistema fechado, bolsa de PVC, flexível, transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de látex autovedável e outro com membrana para administração, de acordo com a RDC nº 45. SIG 2m 114. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado se acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Validade do produto: 80% da validade total. Apresentação: cx. Com 20. Procedência: Nacional. Marca: RINGER COM LACTATO ISTARBAG. Fabricante: HALEX ISTAR...R\$ 2,570

02-Bolsa - Solução de Ringer Simples de 500ml em sistema fechado, bolsa de PVC, flexível, transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de látex auto-vedável e outro com membrana para administração de acordo com a RDC nº 45. SIG 2m 136. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado se acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Validade do produto: 80% da validade total. Apresentação: cx. Com 20. Procedência: Nacional. Marca: RINGER ISTARBAG. Fabricante: HALEX ISTAR...R\$ 2,570

03-Bolsa - Solução de Gelatina 3,5% (Poligelina) 500ml em sistema fechado, bolsa de material isento de PVC (bolsa trilaminada poliéster, polietileno, copolímero e propileno), flexível, transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de látex auto vedável e outro com membrana para administração de acordo com a RDC nº 45, acompanhada de equipo de infusão para hemoderivados. SIG 2m 132. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado se acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Validade do produto: 80% da validade total. Apresentação: cx. Com 12. Procedência: Nacional. Marca: POLISOCEL (SOL.GELATINA 3,5%) SOLUFLEX. Fabricante: HALEX ISTAR...R\$ 17,64

04-Frasco - Solução de Diálise Peritoneal 1,5% contendo 1000ml de solução estéril e aprotogenica. SIG 2m 121. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado se acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Validade do produto: 80% da validade total. Apresentação: cx. Com 10. Procedência: Nacional. Marca: DIALISE PERITONEAL 1,5%. Fabricante: HALEX ISTAR...R\$ 2,569

LOTE IV

01-Frasco - Solução de Glicose 10% contendo 500 ml de solução estéril e aprotogenica RDC Nº 45 sig 2M122. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado se acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Validade do produto: 80% da validade total. Apresentação: cx. Com 20. Procedência: Nacional. Marca: GLICOSE 10% Fabricante: HALEX ISTAR...R\$ 1,540

02-Frasco - Solução de Glicose 10% contendo 1000 ml de solução estéril e aprotogenica. sig 2m 799. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado se acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Validade do produto: 80% da validade total. Apresentação: cx. Com 10. Procedência: Nacional. Marca: GLICOSE 10% Fabricante: HALEX ISTAR...R\$ 2,62

03-Bolsa - Solução Glicofisiologica de 500 ml em sistema fechado, bolsa de PVC, flexível, transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de látex autovedável e outro com membrana para administração, de acordo com a RDC nº 45. SIG2M 2447. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado se acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Validade do produto: 80% da validade total. Apresentação: cx. Com 20. Procedência: Nacional. Marca:GLICO FISIOLÓGICA ISOTONICA/ ISTARBAG. Fabricante: HALEX ISTAR...R\$ 2,76

04-Frasco - Solução de Manitol 20%, frasco contendo 250ml de solução estéril e aprotogenica. SIG 2M 130. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado se acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Validade do produto: 80% da validade total. Apresentação: cx. Com

40. Procedência: Nacional. Marca: MANITOL 20%. Fabricante: HALEX ISTAR...R\$ 2,78

EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 38842/2007 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. Assinatura: 14/12/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 182/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03 - Comprimido - Aminofilina 100 mg comprimidos. Comp.c/20.comp.caixas emb.c/100. SIG 2M: 460. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: GENÉRICO. Fabricante: TEUTO...R\$ 0,0154

09 - Frasco/ampola - Hidrocortisona, Succinato sódico, pó para solução injetável 100 mg. 1 (um) Frasco-ampola + 1 (uma) ampola diluente com 2 ml. Frasco ampola c/dil. 2ml caixas com 50 frascos. SIG 2M: 307. Marca: ANDROCORTIL 100 MG. Fabricante: TEUTO...R\$ 0,70

10 - Frasco/ampola - Hidrocortisona, Succinato sódico, pó para solução injetável 500 mg. 1 (um) Frasco-ampola + 1 (uma) ampola diluente com 2, 4, 5 ou 10ml. Frasco ampola c/dil. 4 ml caixas com 50 frascos. SIG 2M: 306. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: ANDROCORTIL 500 MG. Fabricante: TEUTO...R\$ 1,65

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 38842/2007 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** MULTILAB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA. Assinatura: 20/12/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 182/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

04 - Cápsula - Amoxicilina 500 mg cápsulas. Embalagem hospitalar. SIG 2M: 7. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Registro MS 1.1.1819.0036/019-2. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca/Fabricante: MULTILAB...R\$ 0,093

06 - Cápsula - Ampicilina 500 mg comprimidos ou cápsulas. Embalagem hospitalar. SIG 2M: 10. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Registro MS 1.1.1819.0010.014-1. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca/Fabricante: MULTILAB...R\$ 0,0798

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 38842/2007 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA. Assinatura: 26/12/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 182/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

07 - Frasco - Ampicilina 250 mg/5ml PÓ suspensão oral. Contendo 50 fr VD AMB x 60 ml.. SIG 2M: 11. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.0465.0218.004-1. Procedência: Nacional. Validade: 24 meses. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: NEO AMPICILIN. Fabricante: NEO QUÍMICA...R\$ 0,9788

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 38842/2007 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA Assinatura:20/12/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 182/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

08 - Comprimido - Captopril 25 mg comprimidos. Cx. Com 25 blisteres c/20 comprimidos. SIG 2M: 365.

Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 14381.0013/008-7. Validade: 24 meses. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: CAPTOMED 25 MG. Fabricante: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA...R\$ 0,01

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 38842/2007 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. Assinatura: 19/12/2007 / 2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 182/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

11 -Frasco - Hidróxido de Alumínio, suspensão 61,5% mg/ml, sus oral. Frasco com 150 ml. Cx. 50 fr PLAS OPC PLAS X150 ML (EMB. HOSP.).Medicamento genérico. Registro MS1.2568.0024.004-2. Procedência: Nacional. SIG 2M: 436. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Validade: 24 meses. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI LTDA...R\$ 0,98.

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 38842/2007 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** PRÓ DIET FARMACÉUTICA LTDA. Assinatura: 14/12/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 182/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

12 - Comprimido - Mebendazol 100 mg comprimidos. Embalagem: cx com 600. SIG 2M: 63. Procedência: Nacional. Registro MS 10963.0041/003-4. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: MENTELMIM. Fabricante: SOBRAL...R\$ 0,024

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 38842/2007 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA Assinatura:19/12/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 182/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

13 - Frasco - Mebendazol 100 mg/5 ml suspensão oral. Frasco com 30 ml. Embalagem: cxs. Com 100 frascos. SIG 2M: 64. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Validade do produto: 24 meses. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: VERMIPOL. Fabricante: RIOQUÍMICA...R\$ 0,40

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 38842/2007 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Assinatura:17/12/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 182/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

14 - Comprimido - Metildopa 250 mg comprimidos. Embalagem hospitalar. SIG 2M: 397. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: TENSIOVAL 250 MGC / 500. Fabricante: SANVAL... R\$ 0,06

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 38842/2007 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** PORTAL LTDA. Assinatura: 14/12/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 182/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

15 - Comprido - Metildopa 500 mg comprimidos. Embalagem hospitalar. SIG 2M: 396. Apresentação: Cx. Com 500 comp. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem

com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Validade do produto: 24 meses. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: VENOPRESSIN 500 MG. Fabricante: TKS FARMACÊUTICA LTDA...R\$ 0,1087

16 - Comprimido - Metoclopramida, cloridrato 10 mg comprimidos. Embalagem hospitalar. SIG 2M: 439. Apresentação: cx. Com 500 cps. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Validade do produto: 24 meses. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. Marca: NOVOSIL. Fabricante: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA....R\$ 0,0159

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 38842/2007 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BONTEMPO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Assinatura: 18/12/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 182/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

17 - Ampola - Metoclopramida, cloridrato 10 mg/2ml solução injetável ampola contendo 2ml, endovenoso (EV)/intramuscular (IM). Apresentação: cx com 100 ampolas com 2ml de solução inj. SIG 2M: 442. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres **Metoclopramida**, cloridrato 10 mg/2ml solução injetável ampola contendo 2ml, endovenoso (EV)/intramuscular (IM). Apresentação: cx com 100 ampolas com 2ml de solução inj. SIG 2M: 442. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Registro MS 1.5170.0013.002-1. Marca: **NOPROSIL 10 MG 2ML SOL. INJ.** Fabricante: ISOFARMA IND. FARMACÊUTICA LTDA.: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Registro MS 1.5170.0013.002-1. Marca: **NOPROSIL 10MG2ML SOL. INJ.** Fabricante: ISOFARMA IND. FARMACÊUTICA LTDA...R\$ 0,169.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

RETIFICAMOS A PUBL.116/08 DIARIO OFICIAL 82 PAG.12 - 24/10/08

Onde se Lê: **PROCESSOS DEFERIDOS** OA 32485/08 Progressiva Transportes Urgentes Ltda/ Cássia Lopes Guilhem OA 27471/08 Pom Pom Prod. Hig. Ltda / Anderson D. de ° Campos/Baixa de RT OA 27479/08 Pom Pom Prod. Hig. Ltda / Camila Romão/ TRT

Leia-se: **PROCESSOS DEFERIDOS** OA 32485/08 Progressiva Transportes Urgentes Ltda/ Debora Cássia Lopes Guilhem OA 27471/08 Sancargo Logística de Cargas Ltda / Anderson D. de ° Campos/Baixa de RT OA 27479/08 Sancargo Logística de Cargas Ltda / Camila Romão TRT

PROCESSO DEFERIDO PA 53040/07 Panificadora Nova Bonsucesso Ltda/ Padaria e confeitaria com predominância de revenda

SUPERVISÃO DE SAÚDE FERNÃO DIAS-DUTRA

PORTARIA INTERNA Nº 17/2008 - SS06 A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE FERNÃO DIAS-DUTRA, ENEIDA DA SILVA BERNARDO no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 51691/2008.

RESOLVE

Substituir a servidora Marta Regina M. de Souza, por motivos de saúde, pela servidora **Roseli Aparecida Santos Martins (15229)**, para secretariar os trabalhos a que se refere a Portaria 16/2008-SS06.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

Portaria de Autorização de Funcionamento Nº 24/2008 - SE

Dispõe sobre: Autorização de Funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL MORIAH

A Secretária Municipal de Educação, Professora Lindabel Delgado Cardoso, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 69 incisos I e II da Lei Orgânica Municipal e artigo 25 inciso I da Lei Municipal nº. 4213/92 e com fundamento na Deliberação C.E.E. 01/99 e indicações C.E.E. 01/99 e 04/99 e considerando o conteúdo do Procedimento Administrativo nº. 7.450/08 de 19/02/2008, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL MORIAH localizado na Rua Cachoeira, nº. 87-Picanço - Guarulhos - SP, mantido por **RAFAEL DI CAMPI INSTITUTO CULTURAL E EDUCACIONAL LTDA-ME**, CNPJ nº.

09.232.663/0001-06 e do curso de Educação Infantil, com o objetivo de atender crianças de 4(quatro) meses a seis anos incompletos de idade.

Art. 2º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter adequados o seu Regimento Escolar e Plano de Gestão, às normas que forem baixadas pelo Conselho Estadual de Educação e as demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº. 9394/96.

Art. 3º A Secretária Municipal de Educação de Guarulhos, responsável pela supervisão da referida instituição, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e procederá, em caso de inadiplência, a cassação da presente autorização, de conformidade com o disposto na Deliberação C.E.E. 01/99 e Indicações C.E.E. 01/99 e 04/99.

Art. 4º Esta Portaria perderá sua validade se a instituição mencionada no Artigo 1º, não instalar os serviços de Educação Infantil no prazo de dois anos civis a contar do ano seguinte ao desta publicação.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria de Aprovação do Regimento Escolar Nº 25/2008- SE

Dispõe sobre: Aprovação do Regimento Escolar do CENTRO EDUCACIONAL MORIAH.

A Secretária Municipal de Educação, Professora Lindabel Delgado Cardoso, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 69 incisos I e II da Lei Orgânica Municipal e artigo 25 inciso I da Lei Municipal nº 4213/92 e com base na Deliberação C.E.E. 10/97 e Indicações C.E.E. 09/97 e 13/97 e Parecer C.E.E. 67/98, e vista do contido no Procedimento Administrativo nº 7.450/2008, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Escolar do CENTRO EDUCACIONAL MORIAH, localizado na Rua Cachoeira, nº. 87-Picanço Guarulhos-SP, mantido e administrado por **RAFAEL DI CAMPI INSTITUTO CULTURAL E EDUCACIONAL LTDA-ME** CNPJ nº. **09.232.663/0001-06**.

Art. 2º A Secretária Municipal de Educação de

Guarulhos, responsável pela Supervisão da Escola, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2008-SE - (PA Nº 47.533/08).

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

ABERTURA ADIADA SINE-DIE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2008-SE - (PA Nº 46.309/08)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretária: Ilza Oliveira de Almeida

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD

COMUNICADO Nº 001 / 2008 - COMAD COMISSÃO ELEITORAL - COMAD - processo eleitoral de representantes da Sociedade Civil - biênio 2008/2010

A Comissão que trata do **Processo Eleitoral** dos membros da Sociedade Civil, do COMAD- Biênio 2008/2010 torna público a relação de delegados (as) eleitores inscritos, conforme Resoluções conforme Resoluções nºs 11 e 12 -COMAD . Fica aberto o prazo de pedidos de impugnações de delegados eleitores até as 16hs do dia 05.11.2008- quarta-feira, que deverão ser protocoladas pessoalmente na sede do COMAD - Avenida Esperança, 223- Centro- Guarulhos. SP:

INSCRIÇÃO Nº	ENTIDADE	NOME DOS DELEGADOS(AS)	REPRESENTAÇÃO
001	ASSOCIAÇÃO S.O.S. FAMÍLIA SÃO GERALDO	T- Bruno Jorge da Silva Monteiro S- Denise Mabel Benevides dos Santos T- Ivan Soares da Silva S- Mônica Olímpia Silva T- Angélica Carvalho dos Santos Gueiros S- José Augusto Curraladas	Entidades de atendimento de auto-ajuda
002	AAESP - REGIONAL GUARULHOS	T- Cristiano Silva Costa S- T- Ademir Tucunduva S- T- Irineu Mola S- José Amaro Batista	Entidades de atendimento de auto-ajuda
003	COMUNIDADE CRISTÁ PASTORAL SEM FRONTEIRAS	T- Daniel Paes João de Deus S- T- Sandra do Nascimento Góes T- Eliseu Santos João de Deus S- Expedito Tosta Batista	Entidades de atendimento de auto-ajuda
004	FÓRUM MUNICIPAL ANTIDROGAS - FOMAD	T- Ana Maria Ribeiro Fonseca S- T- Carlos Otavo Narvaes S- T- João Afonso de Souza S-	Representante do Forum Municipal AntiDrogas
005	MISSÃO DESAFIO JOVEM "JESUS LIBERTA"	T- José Guedes Bernardino S- Cláudio Marcos Benetoli T- Lusinete de Oliveira dos Santos Lima S- Leandro Guimarães T- Paulo de Tarso Moura Santos S- Lucas Tadeu Nunes Giamarini	Entidades de assistência em regime de internação/comunidades terapêuticas
006	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PADRE JOÃO BOSCO BURNIER	T- Afonsina Gomes Araujo Silva S- T- Evercina Marques de Sousa S-	Representante de entidades de defesa dos direitos humanos.
007	FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	T- Leonora dos Santos Guarda S- Sonidelane C. Mesquita Lima T- Edna Maria Muniz S- T- Adriane de Oliveira Cruz S- Lúcia Barroso e Souza	Representante do Forum Municipal da Criança e do Adolescente
008	PROJETO VIDA	T- Wellington Silva Freitas S- Jefferson dos Santos T- Kátia Regina Martins Dias S- Luiz Antonio da Silva Gomes T- Solange Regina de Campos S- Ulisses Bispo de Oliveira	Entidades de atendimento de auto-ajuda
009	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	T- Adriana Conceição dos Santos S- Clarice Vaitekunas Arquely T- Adriano dos Santos S- Cristiane Inocência T- Carlos Alexandre Santos Almeida S- Robson Silva Ferreira	Representante de entidades de Defesa dos Direitos Humanos
010	INSTITUTO DIET - Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania	T- Enrico de Sena Furtado S- Flora Rume Ase T- Valmirene Ferreira Silva S- José Francisco P. Geraides T- Julio César de Lima S- Adriana Lasaro L. Ferreira	Entidades de atendimento de auto-ajuda
011	FÓRUM PERMANENTE DE SAÚDE DE GUARULHOS	T- Bernardo Graz S- T- Maria Leonia da Silva S- T- Raul Pereira Borges	Representante do Forum Municipal de Saude

COMUNICADO Nº 002/2008 -COMAD COMISSÃO ELEITORAL - COMAD - processo eleitoral de representantes da Sociedade Civil - biênio 2008/2010

A Comissão que trata do **Processo Eleitoral** dos membros da Sociedade Civil, do COMAD- Biênio 2008/

2010 torna público a relação de candidatos (as) inscritos, conforme Resoluções nºs 11 e 12 -COMAD . Fica aberto o prazo de pedidos de impugnações de candidatos (as) até as 16hs do dia 05.11.2008- quarta-feira, que deverão ser protocoladas pessoalmente na sede do COMAD - Avenida Esperança, 223- Centro- Guarulhos. SP:

INSCRIÇÃO Nº	ENTIDADE	NOME DOS CANDIDATOS	REPRESENTAÇÃO
001	ASSOCIAÇÃO S.O.S. FAMÍLIA SÃO GERALDO	T- Odriley Silva de Souza S- Carlos Otavo Narvaes	Entidades de atendimento de auto-ajuda
002	AAESP - REGIONAL GUARULHOS	T- Claudete Inácio S- Antonio Teodoro de Oliveira	Entidades de atendimento de auto-ajuda
004	FÓRUM MUNICIPAL ANTIDROGAS - FOMAD	T- Paulo Urzedo Canos S- T- Eliane da Silva Morais S- Rosana Daniela Cordeliro	Representantes do Forum Municipal AntiDrogas
005	MISSÃO DESAFIO JOVEM "JESUS LIBERTA"	T- Carlos Alberto Pereira da Silva S-	Entidades de assistência em regime de internação/comunidades terapêuticas
007	FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	T- Weber Lopes Goes S- Lourdes de Oliveira Fernandes T- Maria Zélia de Brito Souza S-	Representantes do Forum Municipal da Criança e do Adolescente

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Macedo

R. Estilac Leal, 26 em frente a Pré-Escola

Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro com Av. Caetano Zamataro

Vl. Galvão

R. Ipiranga, 543 ao lado do rio Cabuçu

Paraventi

R. Apolônia Vieira de Jesus, 91 em frente à Ciesp

Jd. Fortaleza

R. Medeia E. Marian s/n após Posto de Saúde

Pq. Mikail

R. Justiniano S. dos Santos altura do nº 391

Gopóiva

R. Nadir, 34 com r. Guarulhos

Pq. Continental

Av. C s/n com r. Osimar Vargas Batista

Santos Dumont

Estrada do Saboó, s/n altura do nº 580

Vl. Barros

R. Guilherme L. dos Santos s/n (reservatório Saae)

Torres Tibagy

R. Corumbaiba, 335 próximo a av. Júlio Prestes

Inocoop

Av. Um Esquina com r. Jardel Filho

Cabralia

R. Cabralia, s/n Jd. Bela Vista

De segunda a sexta, das 8h45 às 16h30, e aos sábados, das 9h às 16h15

Informações: 6453-6738

008	PROJETO VIDA	T- Dios José Divino dos Reis S- Marcelo Francisco Camargo S-	Entidades de atendimento de auto-ajuda
009	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	T- Luis Severino de Andrade S- Antonio Neto de Lima	Entidade de defesa dos Direitos Humanos
010	INSTITUTO DIET - Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania	T- Vanessa Caseri de Paula S- Denise R. Paroda	Entidades de atendimento de auto-ajuda
011	FÓRUM PERMANENTE DE SAÚDE DE GUARULHOS	T- Milton José da Silva S- Antonio Benedito Martins S-	Representantes do Forum Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Regulamento Interno da Assembléia Eleitoral para a escolha dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência CMAPD Biênio- 2008-2010
Capítulo I- DOS OBJETIVOS

Art. 1º- A presente Assembléia Eleitoral realizar-se-á aos dez dias do mês de Novembro de dois mil e oito das 9h00 às 12h00, nas dependências do Centro Adamastor, sito à Av. Monteiro Lobato, nº 734- Macedo Guarulhos, tendo como finalidade especial:

I- Apresentação de candidatos, eleição dos membros da sociedade civil para o CMAPD- Biênio 2008-2010 e proclamação dos eleitos, conforme Lei Municipal nº 3898/91 de 16/09/91, que criou o CMAPD.

Capítulo II- DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º- A Comissão Eleitoral é responsável pelo processo eleitoral.

Parágrafo Único- A Comissão Eleitoral foi constituída na Reunião Ordinária do CMAPD, realizada em 10/09/2008 e publicada no Diário Oficial do Município em: 03/10/2008, 10/10/2008 e 14/10/2008.

Capítulo III- DOS DELEGADOS E DEMAIS PARTICIPANTES

Art. 3º- São Delegados com direito a voz e voto, aqueles indicados pelas Entidades Prestadoras de Serviços, assim como Movimentos, Associações ligadas à pessoas com deficiência e afins (até 05 delegados titulares e 05 delegados suplentes) que foram inscritos no período de 06 à 17/10/2008, publicado no Diário Oficial do Município e com publicação da listagem final de inscrições deferidas em 31/10/2008.

Art. 4º- São Admitidos como observadores com direito à voz, Autoridades Municipais, Representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público e demais Representantes da Sociedade Civil, devidamente identificados.

Capítulo IV- DOS CANDIDATOS

Art. 5º- São candidatos a membros da Sociedade Civil no CMAPD de Guarulhos os que efetuaram inscrição no período de 06 à 17/10/2008 e que constem na listagem de candidatos, publicada no Diário do Município, em 31/10/2008.

Parágrafo Único- Os candidatos serão delegados natos, com direito a voz e voto.

Capítulo V- DO CREDENCIAMENTO DOS DELEGADOS

Art. 6º- O credenciamento será realizado nas dependências do local da Assembléia, das 8h00 às 10h00, sob a Coordenação da Comissão Eleitoral.

Capítulo VI- DAS PRERROGATIVAS DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 7º- Compete à Comissão Eleitoral:

- I- Coordenação da Realização da Assembléia
- II- Organização dos Trabalhos
- III- Organização dos documentos necessários
- IV- Credenciamento dos Delegados e Candidatos
- V- Organização das Assessorias Necessárias
- VI- Abertura da Assembléia Eleitoral
- VII- Coordenação do Processo Eleitoral com Proclamação dos Eleitos

Capítulo VII- DA PROGRAMAÇÃO DA ASSEMBLÉIA

Art. 8º- A programação será a seguinte:
8h00 às 10h00 - Credenciamento dos Delegados, Candidatos e demais participantes.

9h00 às 9h30- Abertura Oficial dos Trabalhos.
9h30 às 10h00- Votação do Regulamento Intero da Assembléia Eleitoral

10h00 às 10h20- Exposição sobre a função do CMAPD, sua composição e papel dos Conselheiros

10h20 às 11h00- Apresentação dos Candidatos

11h00 às 11h40- Votação e Apuração do Processo Eleitoral

11h40 às 11h50- Proclamação dos Eleitos

11h50 às 12h00- Encerramento das Atividades

Art. 9º- No decorrer de toda a programação, a mesa dos trabalhos será composta e coordenada pela Comissão Eleitoral.

Capítulo VIII- DAS DISCUSSÕES E VOTAÇÃO

Art. 10- Somente terá direito a voto, os delegados das Entidades, Movimentos e Associações, Credenciados e Presentes na Assembléia, não sendo permitido o voto por procuração. Caso o Delegado Titular se ausente antes do início da votação o Delegado Suplente devidamente Credenciado, terá direito a voto, desde que a Comissão Eleitoral seja comunicada previamente.

Art. 11- Os Delegados Suplentes e todos os presentes à Assembléia tem o direito a voz. Não serão abertos debates para discussões de questões não relativas ao objetivo da Assembléia, que é a Eleição dos Candidatos.

Art. 12- As deliberações do plenário serão tomadas por maioria simples.

Art. 13- Todo participante que desejar intervir no Plenário, deverá inscrever-se previamente junto a mesa, que registrará, segundo a ordem de inscrição. O tempo máximo para cada intervenção é de 02 minutos.

Capítulo IX- DA APRESENTAÇÃO E ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 14- Cada candidato fará sua apresentação pelo tempo máximo de 03 minutos.

Art. 15- A Lista de Candidatos será afixada em local visível a todos.

Art. 16- O voto para escolha dos Conselheiros será

aberto.

Art. 17- Será feita a contagem dos Delegados com direito a voto antes de declarar o " Regime de Votação" e cada um deverá estar devidamente com o seu crachá.

Art. 18- Declarado "Regime de Votação" não será permitida a entrada de Delegados com direito a voto, que por ventura estejam fora do recinto.

Art. 19- A eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CMAPD Guarulhos, dar-se-á da seguinte maneira:

Parágrafo Único- Todos os Delegados com direito a voto devem votar em um único candidato por segmento.

Art. 20- Em caso de empate, proceder-se-á a nova eleição entre o segmento envolvido, considerando-se somente o número de votos dessa nova eleição.

Parágrafo Único- Em caso de persistência do empate, será considerado eleito aquele candidato cuja Entidade, Movimento e Associação tenha o maior tempo de prestação de serviço ao Município.

Capítulo X- DA PROPAGANDA ELEITORAL, DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS E ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.

Art. 21- Não é permitido Propaganda Eleitoral dos Candidatos nas dependências do local de Assembléia, sob pena de impugnação de Candidaturas de possíveis envolvidos.

Parágrafo Único- Será permitida propaganda eleitoral que for realizada fora das dependências da realização da Assembléia.

Art. 22- A Comissão Eleitoral proclamará os resultados assim que completada a votação

Art. 23- A Posse dos Eleitos dar-se-á no dia 10/12/ 2008 às 10h00, no Paço Municipal.

Art. 24- Os casos omissos a este Regulamento serão decididos pela Mesa dos Trabalhos (Comissão Eleitoral)

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 081/2008-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **06/11/2008**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: **25211/2002- PAT**

Requerente: SINGULAR COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: ITBI ISENÇÃO

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Processo nº: **22143/2003- PAT**

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO NP 25003 E 25005

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo nº: **23474/2003- PAT**

Requerente: JOSÉ CABRAL DA SILVA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2004 - CONFORME LEIS 4158/92 E 4911/97

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **35112/2003- PAT**

Requerente: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELA ENCANTADA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO TFIIF 2003 - RECIBO 033421

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **8921/2004- PAT**

Requerente: ATALIBA DE CARVALHO

Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - REF.BAIXA RECIBO 94.004.051177

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo nº: **6527/2006- PAT**

Requerente: GAZZELLI IMÓVEIS SC LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 33315 - CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **48164/2006- PAT**

Requerente: CORTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2084148

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **49833/2006- PAT**

Requerente: IS DA SILVA EMPREITEIRA

Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA 2006.066.2084746

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo nº: **8550/2007- PAT**

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2007.200.15862

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Processo nº: **34405/2007- PAT**

Requerente: NENE LAVA RÁPIDO SC LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2006

11102098862

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da

Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**HEDY MASELLI C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

PROCON - (SEDE) 6468-0008 - 6443-4311

Rua Condessa Amália, 23 - Picanço

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pia em aço necessária para o Semsit da Vila Augusta que realiza atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **SANTA INÊS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de segurança. VALOR: R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a segurança de nossos veículos pesados que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**
PROCESSO: 324/2005

OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos. VALOR: R\$ 42.145,71 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos. VALOR: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 04 de novembro de 2008

ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 554/2008**, torna público a classificação do **Convite nº 018/2008**, que trata da contratação de empresa para fornecimento e instalação de reservatório tipo taça. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: 1º lugar a empresa **Garrera Ind. e Com. de Reservatórios Metálicos Ltda.**, 2º lugar: Fido constr., Mont., Ind., Import. e Exportação Ltda. e em 3º lugar: Metalúrgica R.P.L. Ltda. O prazo para recursos é de 02 (dois) dias úteis. O processo encontra-se disponível para vista no Departamento de Compras, sito a Av. Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - S/P.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 531/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 124/2008**, que

trata da contratação de seguro contra terceiros (para frota de veículos leves), e adjudicação do objeto a favor da empresa **Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A.** **Processo Administrativo nº 536/2008**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 123/2008**, que trata da aquisição de armário de aço, e adjudicação do objeto a favor da empresa **RM Mogi Mirim Indústria e Comércio de Móveis Ltda EPP.**

TERMO DE RATIFICAO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru - torna público o **RATIFICAO** do Senhor Diretor Presidente, para prorrogação de prazo e aditamento qualitativo, fundamentados nos art. 65, I, letra "a", C/ C art. 57, I e IV da Lei 8.666/93, em virtude do pedido de aditamento e grande período de chuva que ocasionou atrasos na execução da obra. Empresa: **RTA Engenharia e Construções Ltda.** Objeto: construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Dumont, situada na Rua São Fernando, Parque Santos Dumont - Bananal. **Prazo aditado: 03 meses. Valor aditado: R\$ 16.406,21. Processo Administrativo nº 037/2007. Data do Ratificao: 30/10/2008.**

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru - torna público o **RATIFICAO** do Senhor Diretor Presidente, para prorrogação de prazo fundamentado no art. 57, II da Lei 8.666/93, em virtude de novas

demandas solicitadas pela Secretaria de Educação no decorrer da obra. Empresa: **Construtora Interpav Ltda.** Objeto: construção da Creche de Lavras. **Prazo aditado: até 30 de janeiro de 2009. Processo Administrativo nº 275/2007. Data do Ratificao: 30/10/2008.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 522/2008 torna público o **Contrato nº 202/2008. Pregão Eletrônico nº 121/2008. Objeto:** aquisição de pneus. **Contratada:** S Panizzon Pneus. **Prazo:** 06 meses. **Valor:** R\$ 8.124,00- **assinado:** 21/10/08.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 007/2008, torna público o termo de retificação ao **Contrato nº 026/2008 - Empresa Contratada: Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda.** Objeto: aquisição de panificados. Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru**, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 364/2007, vem retificar o contrato inicial, nos seguintes termos: **Onde se lê:** 90.000 unidades para o item 6; **Leia-se:** 22.500 unidades para o item 6 - **Data:** 31.10.2008

Guarulhos, 03 de novembro de 2008.

JULIANA APARECIDA PEPATO
Sup. Compras e Licitações

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência
Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
Rua São José do Paraíso, 100
Jardim Imperial Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança
R. José Maurício, 185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 2475-8600

Centrais de Atendimento do 

Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima

Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra

São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João

Parque Jurema – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema

Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão

Cumbica – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica

Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

Fácil Empresarial:
avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva
(prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	24758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	22292200
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	2486-5292 e 2484-2813
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 e 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	2472-5177	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	2468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 - 2414-4448 e 2414-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Afílio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	2423-7400	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008 e 2443-4311	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade	2472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	2087-7400	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	2472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	2443-2155 2443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas 1090/1100 – Gopouva	2475-7922	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	2436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850	Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	2475-9444
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	2423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	2469-8246 e 2466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: endereço eletrônico do Saae: www.saaeguarulhos.sp.gov.br
Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 - endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Residencial Mazzei
Tel: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)
Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima
Telefone: 2087-4430

Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)
Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima
Telefone: 2475-8701

Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)
Rua Bartolomeu de Gusmão nº 168 - Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620